



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
003999/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>
Chave de acesso: 3dffe236-641f-46f1-a4d5-44dad93fd378

AUTUADO EM	Segunda-feira, 28 de Julho de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	LAURA AMARAL DA SILVA LOPES
INTERESSADO (S)	
SECULT - ADMINISTRATIVO	
SECULT - ADMINISTRATIVO	

RESUMO

*Contratação da Banda ALEMÃO DO FORRÓ - 35ª Exposição
Agropecuária de Dores do Rio Preto/ES*

DATA: 28/07/2025

Assinado por LAURA AMARAL DA
SILVA LOPES 119.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
28/07/2025 09:21:22





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Dorés do Rio Preto/ES, 28 de julho de 2025

Documento de Formalização de Demanda 038/2025/SMCT/PMDRP

Ao: Prefeito Municipal

Thiago Lopes Pessotti

Processo: 3999/2025

Assunto: Solicita Contratação de Apresentação Musical da Banda “ALEMÃO DO FORRÓ”

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, apresentar a Vossa Excelência o Estudo Técnico Preliminar para contratação da Banda “ALEMÃO DO FORRÓ”, afim de atender à **35º Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto/ES**.

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, onde consta necessidade da contratação, valor estimado, entre outros.

Atenciosamente,

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORÉS DO RIO
PRETO
28/07/2025 14:35:34

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO 149.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORÉS DO RIO PRETO
28/07/2025 11:55:09

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: e33ed68a-036d-4e2f-b397-dc2c33848462
Documento de Formalização de Demanda Nº 000233/2025



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 4

003999/2025



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A **34ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto/ES** conta com número considerável de visitantes, pois trata-se de uma festa cultural da comunidade, e o show é mais uma forma de entretenimento de grande importância para a população. Diante disso, torna-se imprescindível, efetivar a Contratação de Apresentação Musical da Banda “**ALEMÃO DO FORRÓ**” e sua posterior despesa, salientando, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artista consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenho anteriores, tornando a sua apresentação de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencer à empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização do show da atração acima discriminada, (ou contratação direta com o artista).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dorés do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no processo. Os critérios de qualificação técnica consistem em aferir conhecimentos e habilidades, teóricas e práticas, para a execução do serviço, a serem atendidos pelo prestador serão:

- a) Material que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar releases ou cartazes, recortes de matérias jornalísticas, ou ainda, da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional;



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 5

003999/2025



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- b) Apresentação pelo empresário exclusivo/empresa/artista de no mínimo 03 (três) notas fiscais de apresentações anteriores, com valores aproximados, iguais ou superiores, visando a comprovação de valor de mercado.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade
01	Contratação de apresentação musical da Banda “ ALEMÃO DO FORRÓ ”, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, às 23:00 horas, nas festividades da 35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto , município de Dorés do Rio Preto/ES.	SERV	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na composição do valor estimado, fora levado em consideração, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como prestígio do artista no território nacional, sendo que, o empresário que detém a exclusividade do artista, ou ainda, o próprio artista/empresa, deverá comprovar que este valor estimado é compatível, com valores de apresentações já realizadas em outros eventos do mesmo porte ou de maior envergadura.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	Contratação de apresentação musical da Banda “ ALEMÃO DO FORRÓ ”, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, às 23:00 horas, nas festividades da 35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto , município de Dorés do Rio Preto/ES.	SERV	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Pág. 6

003999/2025



Valor de referência obtido por meio de proposta comercial, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 05100510– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Órgão: 0510

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recurso: 1500000000000 – Recursos Próprios

Ficha nº 433

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da Banda “**ALEMÃO DO FORRÓ**” visa atender às festividades da **35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto**, Município de Dorés do Rio Preto/ES. Suas performances incluem elementos da cultura brasileira, o que reforça a identidade cultural local e nacional. A prefeitura pode aproveitar a oportunidade para promover atividades culturais paralelas, como oficinas de dança, música e artesanato, enriquecendo ainda mais a experiência dos participantes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação não é passível de parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

No intuito de garantir a realização da **35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto** com qualidade artística compatível com a relevância cultural e social do evento, justifica-se a contratação da Banda “**ALEMÃO DO FORRÓ**” artistas de reconhecida notoriedade nacional, cuja atuação musical se alinha à proposta temática da festividade. A escolha pelo referido artista considera a sua trajetória consolidada no gênero musical predominante na programação da festa, contribuindo para a valorização da cultura popular e para a preservação das tradições locais que envolvem o cultivo do milho e suas manifestações culturais associadas.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 7

003999/2025



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A realização da **35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto**, configura-se como uma das mais importantes expressões culturais do município, atraindo significativo público. Nesse sentido, a contratação de um artista com reconhecimento nacional, como da Banda “**ALEMÃO DO FORRÓ**”, representa uma estratégia eficaz para ampliar o alcance do evento, aumentar o fluxo de visitantes, fomentar o turismo e impulsionar a economia local por meio da movimentação do comércio e da rede de serviços.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se percebe para o presente objeto impactos ambientais relevantes ou extraordinários, fora do comumente esperado das atividades econômicas ordinárias de compra do objeto deste estudo, que necessitem, portanto, de medidas de tratamento especiais por parte da Administração, ou estipuladas pela Administração para cumprimento da futura contratada. No entanto, ressalta-se que a contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade socioambiental, respeitando a legislação de proteção ao meio ambiente e será responsável pela destinação correta de todos os resíduos oriundos da execução do objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é viável. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO 149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
28/07/2025 11:52:23

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PARA PREFEITURA DORES DO RIO PRETO –ES

A WA PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ. 20.799.303/0001-23 detentoras exclusiva dos direitos de apresentações do Artista – **ALEMÃO DO FORRÓ**

- Apresentação do Artista ALEMÃO DO FORRÓ para o dia 13 de setembro de 2025, nas festividades **35ª Exposição Agropecuária de Dores do Rio Preto/ES** do município de **Dores do Rio Preto –ES**
- O Show tem duração de 01h40 min. Horário do show: 23:00
- O valor da proposta é de R\$ 170.000,00 (cento e sessenta mil reais).
- Pagamento: O pagamento do show deverá ser efetuado após a realização do show.

O presente valor do cachê inclui 01 show:

• Apresentação musical do Alemão do Forró, com músicos, equipe técnica	R\$ 120.000,00
• Pirotecnia in dor com bicos de CO2	R\$ 3.700,00
• Transporte aéreo ou terrestre até a cidade do evento para equipe de 22 pessoas	R\$ 9.300,00
• Diária de alimentação para equipe de 22 pessoas	R\$ 3.000,00
• Emissão da NF no valor da Proposta (valor sujeito a alteração conforme alíquota do município)	R\$ 34.000,00

DESPESAS DE PRODUÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE:

- **PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED 8X4 DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO**
- **ESTRUTURA DE 2 CAMARINS MOBILIDADOS (1 ARTISTA E 1 BANDA)**
- **2 GERADORES: UM PARA O SOM, O OUTRO PARA A ILUMINAÇÃO**
- **ECAD, TAXAS E ALVARÁS.**
- **01 (UM) CAMINHÃO BAÚ, PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS. EM CASOS ESPECÍFICOS COMO ESTRADA DE CHÃO (TERRA) OU NÃO ACESSO DO ÔNIBUS PRÓXIMO AO PALCO.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO PASSARELAS OU AVANÇO DE PALCO.

Obs.: Proposta válida por 15 dias (quinze dias).

Linhares, 18 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANZ FROES OLIVEIRA
Data: 18/06/2025 15:32:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ. 20.799.303/0001-23



R DOS TUCANOS, 1077 – BOA VISTA – CEP: 29.905.545- LINHARES – ES TEL:
(27)999503035 –E-MAIL: WAPRODUCOESLTDA@GMAIL.COM – WWW.ALEMAODOFORRO.COM.BR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.799.303/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2014
NOME EMPRESARIAL WA PRODUcoes LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WA PRODUcoes			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS TUCANOS	NÚMERO 1077	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.905-545	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAPRODUcoesLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **14:00:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000712212

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 20.799.303/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/05/2025**, válida até **13/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0018.243D.2930.CCE2**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.799.303/0001-23

Certidão nº: 43062980/2025

Expedição: 28/07/2025, às 11:18:27

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.799.303/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 20.799.303/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:52 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **9EE0.ADF3.1FA5.C5FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.799.303/0001-23
Razão Social: WA PRODUcoes LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 4 LOJA 2 / NOVO HORIZONTE / LINHARES / ES / 29902-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071721072189151154

Informação obtida em 28/07/2025 11:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **WA PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ. 20.799.303/0001-23** detentoras exclusiva dos direitos de apresentações do Artista – **ALEMÃO DO FORRÓ**, sediada na Av. Tucanos, nº 1077, bairro Boa Vista, Linhares/ES, neste ato representado por WERNER NIERO, CPF. 123.059.547-35, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Linhares, 22 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEORGIA TOSATTO CUSTODIO NIERO
Data: 22/05/2025 10:59:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WA PRODUÇÕES LTDA – ME
CNPJ. 20.799.303/0001-23



R DOS TUCANOS, 1077 – BOA VISTA – CEP: 29.905.545- LINHARES – ES TEL: (27)
999503035 –E-MAIL: WAPRODUCOESLTDA@GMAIL.COM – WWW.ALEMAODOFORRO.COM.BR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE NACIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DATA DE EMISSÃO
04/07/2024

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00712.2.1.060.040724-20

INTERESSADO

NI	NOME
20.799.303/0001-23	WA PRODUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
008373.270624.2.5.060.1.7-94	27/06/2024 17:55	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

--

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MATRÍCULA: 01032100





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: WA PRODUcoes LTDA

CNPJ: 20.799.303/0001-23

Data de Expedição: 28/07/2025 11:03:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024935705 *

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Bairro: BOA VISTA

Logradouro: RUA DOS TUCANOS

Número: 1077

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: WAPRODUcoESLTDA@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 9999-9999

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 907779557

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 02/06/2014
Data da concessão: 02/05/2018
Fim da vigência: 02/05/2028

Titular: WERNER NIERO [BR/ES]
CPF: 12305954735
Endereço: AV COSTA E SILVA, 29902120 , Linhares, ESPÍRITO SANTO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto
CFE(4): 27.5.1, 27.5.8, 27.5.10, 27.5.19 e 29.1.14
NCL(10): 9
Especificação: Compactos (Discos -) [áudio e vídeo]; Discos compactos [áudio e vídeo]; CD-ROM [disco]; DVD, disco digital de vídeo;

Rio de Janeiro, 02/05/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 907779557



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 907779417

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 02/06/2014
Data da concessão: 14/11/2017
Fim da vigência: 14/11/2027

Titular: WERNER NIERO [BR/ES]
CPF: 12305954735
Endereço: AV COSTA E SILVA, 29902120 , Linhares, ESPÍRITO SANTO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1, 27.5.8, 27.5.10, 27.5.19 e 29.1.14
NCL(10): 35
Especificação: Agenciamento de artistas; Agências de propaganda; Promoção de vendas [para terceiros]; Propaganda;

Rio de Janeiro, 14/11/2017

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 907779417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Codigo de Verificação para Autenticação: 11b67262f

Endereço: Linhares, Espírito Santo, ES, 29900-902

CNPJ: 27.167.410/0001-88, E-mail: dc@linhares.es.gov.br



003999/2025

Emitido em 28/03/2025 15:01:26

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
28/03/2025	Exigível		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			442
Retido na Fonte	Não Optante	3119609 - Coronel Pacheco - MG	3119609 - Coronel Pacheco - MG			

PRESTADOR



Razão Social: WA PRODUÇOES LTDA

Nome Fantasia: WA PRODUÇOES

Endereço: Rua DOS TUCANOS, 1077, - BOA VISTA

Linhares - ES - CEP: 29905-545

E-mail: waproducoesltda@gmail.com - Fone: (27)3115-4002 - Celular: (27)99984-5585 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0024200 - CPF/CNPJ: 20.799.303/0001-23

TOMADOR

Razão Social: MUNICIPIO DE CORONEL PACHECO

Endereço: Praça Carlos Chagas, S/N, - Centro

Coronel Pacheco - MG - CEP: 36155000

E-mail: - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 18.338.152/0001-64

SERVIÇO

12.12 - EXECUCOO DE MUSICA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ALEMÃO DO FORRÓ A REALIZAR-SE NO DIA 04/07/2025 DURANTE A REALIZAÇÃO DA XXI FESTA DA CABRA LEITEIRA DE CORONEL PACHECO-MG. CONTRATO Nº 021/2025 PROCESSO Nº 023/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

OBSERVAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS:

SICOOB LESTE CAPIXABA
WA PRODUÇÕES LTDA ME
AGÊNCIA: 3007
CONTA/C: 117648-0

Empresa optante pelo PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE) - Dispensadas as retenções na fonte de IR e das contribuições sociais para o PIS/Pasep, Cofins e CSLL conforme artigo 4º da Lei nº14.148/2021, alterada pela Lei nº14.592/2023.

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	2.00	3.600,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL É DEVIDO FORA DO MUNICÍPIO.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Codigo de Verificação para Autenticação: d3567ac9e

Endereço: Linhares, Espírito Santo, ES, 29900-902

CNPJ: 27.167.410/0001-88, E-mail: dc@linhares.es.gov.br



003999/2025

Emitido em 31/03/2025 12:08:57

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
31/03/2025	Exigível		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simple	Local de Prestação	Local de Recolhimento			443
Retido na Fonte	Não Optante	3120839 - Cuparaque - MG	3120839 - Cuparaque - MG			

PRESTADOR



Razão Social: WA PRODUÇOES LTDA

Nome Fantasia: WA PRODUÇOES

Endereço: Rua DOS TUCANOS, 1077, - BOA VISTA

Linhares - ES - CEP: 29905-545

E-mail: waproducoesltda@gmail.com - Fone: (27)3115-4002 - Celular: (27)99984-5585 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0024200 - CPF/CNPJ: 20.799.303/0001-23

TOMADOR

Razão Social: MUNICÍPIO DE CUPARAQUE

Endereço: Rua PESRO LUCIANO PINTO, 829, - CENTRO

Cuparaque - MG - CEP: 35.246-000

E-mail: - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0238727 - CPF/CNPJ: 01.615.422/0001-34

SERVIÇO

12.12 - EXECUCOO DE MUSICA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW ARTISTICO COM O CANTOR ALEMÃO DO FORRÓ DIA 18 DE JUHO DE 2025 NA 37ªFESTA DO ENCONTRO DOS CUPARAQUENSES AUSENTES

OBSERVAÇÃO

NAF: 000424/0001

DADOS BANCÁRIOS:

SICOOB LESTE CAPIXABA

WA PRODUÇÕES LTDA ME

AGÊNCIA: 3007

CONTA/C: 117648-0

Empresa optante pelo PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE) - Dispensadas as retenções na fonte de IR e das contribuições sociais para o PIS/Pasep, Cofins e CSLL conforme artigo 4º da Lei nº14.148/2021, alterada pela Lei nº14.592/2023.

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	5.00	9.500,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL É DEVIDO FORA DO MUNICÍPIO.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Codigo de Verificação para Autenticação: eba18c741

Endereço: Linhares, Espírito Santo, ES, 29900-902

CNPJ: 27.167.410/0001-88, E-mail: dc@linhares.es.gov.br



003999/2025

Emitido em 05/05/2025 15:05:54

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
05/05/2025	Exigível		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			452
Retido na Fonte	Não Optante	3138906 - Machacalis - MG	3138906 - Machacalis - MG			

PRESTADOR



Razão Social: WA PRODUÇOES LTDA

Nome Fantasia: WA PRODUCOES

Endereço: Rua DOS TUCANOS, 1077, - BOA VISTA

Linhares - ES - CEP: 29905-545

E-mail: waproducoesltda@gmail.com - Fone: (27)3115-4002 - Celular: (27)99984-5585 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0024200 - CPF/CNPJ: 20.799.303/0001-23

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS MG

Endereço: Rua GOVERNADOR JUCELINO KUBITSCHKECH, 171, - Centro

Machacalis - MG - CEP: 39873000

E-mail: - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0350089 - CPF/CNPJ: 18.404.921/0001-85

SERVIÇO

12.12 - EXECUCOO DE MUSICA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW ARTISTICO COM O CANTOR ALEMÃO DO FORRÔ NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICIPIO DE MACHACALIS MG DIA 14 DE JUNHO9600 DE 2025

OBSERVAÇÃO

NAF Nº 000399

Retenção Imposto de renda conforme Art 2º-A, da IN RFB 1234/2012.

DADOS BANCÁRIOS:

SICOOB LESTE CAPIXABA

WA PRODUÇÕES LTDA ME

AGÊNCIA: 3007

CONTA/C: 117648-0

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	3.00	6.000,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL É DEVIDO FORA DO MUNICÍPIO.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WA PRODUCOES LTDA NIRE : 32201769863 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2500148938		
NIRE (Sede) 32201769863		CNPJ 20.799.303/0001-23		Data de Ato Constitutivo 05/08/2014	
Início de Atividade 05/08/2014					
Endereço Completo Rua DOS TUCANOS, Nº 1077, BOA VISTA - Linhares/ES - CEP 29905-545					
Objeto Social PRODUCAO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GEORGGIA TOSATTO CUSTODIO		CPF/CNPJ 106.130.637-24		Participação no capital R\$ 4.000,00	
				Espécie de sócio Sócio	
				Administrador S	
				Término do mandato Indeterminado	
Nome WERNER NIERO		CPF/CNPJ 123.059.547-35		Participação no capital R\$ 36.000,00	
				Espécie de sócio Sócio	
				Administrador S	
				Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome GEORGGIA TOSATTO CUSTODIO		CPF 106.130.637-24		Término do mandato Indeterminado	
Nome WERNER NIERO		CPF 123.059.547-35		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 21/02/2025		Número 20250297299		Status SEM STATUS	
Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2025, às 08:07:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GCBVZRL.

Paulo Cezar Juffo
 Secretário-Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WA PRODUCOES LTDA NIRE : 32201769863 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2500148938		
NIRE (Sede) 32201769863		CNPJ 20.799.303/0001-23		Data de Ato Constitutivo 05/08/2014	
Início de Atividade 05/08/2014					
Endereço Completo Rua DOS TUCANOS, Nº 1077, BOA VISTA - Linhares/ES - CEP 29905-545					
Objeto Social PRODUCAO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GEORGIA TOSATTO CUSTODIO		CPF/CNPJ 106.130.637-24	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome WERNER NIERO		CPF/CNPJ 123.059.547-35	Participação no capital R\$ 36.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome GEORGIA TOSATTO CUSTODIO		CPF 106.130.637-24		Término do mandato Indeterminado	
Nome WERNER NIERO		CPF 123.059.547-35		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 21/02/2025	Número 20250297299	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2025, às 08:07:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GCBVZRL.

Paulo Cezar Juffo
 Secretário-Geral



Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo
Certidão Negativa de Débitos N° 25306/2025

Nome: WA PRODUCOES LTDA

CNPJ: 20.799.303/0001-23

Endereço: Rua DOS TUCANOS N°1077, - BOA VISTA - Linhares-ES CEP: 29905-545

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 14:32:42 do dia 15/05/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

Certidão válida até 13/08/2025.

Chave de validação: **cb5d1064**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2025 11:10:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WA PRODUCOES LTDA**
CNPJ: **20.799.303/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COM REPRESENTANTE: WA PRODUÇÕES LTDA-ME E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS: WERNER NIERO E GEORGIA TOSATTO CUSTÓDIO NIERO, RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALEMÃO DO FORRÓ, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado, como representante, **WA PRODUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 20.799.303-/0001-23, com sede na Rua dos Tucanos, 1077, bairro Boa Vista, CEP 29905-545, Linhares/ES, através dos seus representantes legais, **Werner Niero**, brasileiro, músico, CPF 123.059.547-35 e RG 2.215.830-ES e **Georggia Tosatto Custódio Niero**, brasileira, empresária, CPF 106.130.637-24, ambos residentes e domiciliados na Rua Lafayette Amancio Nespoli, 853, Nova Betânia, Linhares/ES, CEP 29907-525 e do outro lado, como representado, **Alemão do Forró** (nome fantasia usado pelo mesmo Werner Niero), tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O detentor da exclusividade por seus representantes poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.



ITHALO CURITIBA ALMEIDA - ESCRIVENTE Selo Digital:
024125.G002410.04828. Emolumentos: R\$ 7,39 Encargos: R\$ 2,10
Total: R\$ 9,57. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o representante acima que o representante é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 10 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes e seus herdeiros e sucessores.

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Linhares/ES
Protocolado sob nº 00008642 em 13/03/2025, Registrado sob nº 18973 em
14/03/2025 - Livro B-215. Emolumentos 178,21 Encargos 53,38 Total 231,59

Bruno Souto Santos
Oficial Substituto


Oficial Interino
Selo Digital nº 021394 JZO2502.00044
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



GEORGIA TOSATTO CUSTÓDIO NIRO

106.130.637-54

WERNER NIRO

CPT 123.029.547-35

ALMÃO DO FORRO

WERNER NIRO

CPT 123.029.547-35



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO
CONTRATO SOCIAL
WA PRODUÇOES LTDA
CNPJ: 20.799.303/0001-23 NIRE: 32201769863**

**“WA PRODUÇOES LTDA”
CNPJ 20.799.303/0001-23 — registro na JUCEES – 32201769863**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **WERNER NIERO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, músico, residente e domiciliado na Rua das Garças, nº981 B, bairro Residencial Gaivotas, Linhares/ES, CEP 29.905-525, nascido em 30/12/1986, natural de Linhares/ES, filho de Cloves Niero e Elizete Maria Bissoli Niero, portador da carteira de identidade nº 2.215.830, expedida pelo SPTC/ES e CPF.MF nº 123.059.547-35 e **GEORGIA TOSATTO CUSTODIO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua das Garças, nº981 B, bairro Residencial Gaivotas, Linhares/ES, CEP 29.905-525, natural de Linhares/ES, nascida em 26/07/1984, filha de Diogenis Henrique Aragão Custodio e Ademilde Tosatto Custodio, portadora da Carteira de Identidade nº 2.133.809, expedida pela SPTC-ES, e CPF.MF nº 106.130.637-24.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“WA PRODUÇOES LTDA”**, estabelecida na Avenida Presidente Costa e Silva, 4, loja 2, novo horizonte, 29902-120, Linhares - ES inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 20.799.303/0001-23, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº. 32.201.769.863, por despacho de 05/08/2014, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social e consolidar, que para tanto tomam as seguintes deliberações:

Cláusula 1ª - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ter sua sede na Rua dos Tucanos, Bairro Boa Vista, nº 1077, Residencial Gaivotas, CEP: 29.905-545 na cidade de Linhares, no estado do Espírito Santo podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Clausula 2ª - A sociedade passa a exercer as seguintes atividades:

90.01-9-02 – Produção musical;
77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação.
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO
CONTRATO SOCIAL
WA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 20.799.303/0001-23 NIRE: 32201769863
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

“WA PRODUCOES LTDA”

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A sociedade, sob o tipo de Sociedade Empresária Limitada, girará sob o nome de **WA PRODUCOES LTDA** e nome fantasia **WA PRODUCOES**.

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rua dos Tucanos, Bairro Boa Vista, Residencial Gaivotas, nº 1077, CEP: 29.905-545 na cidade de Linhares, no estado do Espírito Santo.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa é a exploração das seguintes atividades econômicas:

90.01-9-02 – Produção musical;
77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação.
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL

Cláusula 5ª - O capital subscrito e integralizado é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

WERNER NIERO, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
GEORGGIA TOSATTO CUSTODIO 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO
CONTRATO SOCIAL
WA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 20.799.303/0001-23 NIRE: 32201769863**

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será representada pelo sócio **WERNER NIERO** e **GEORGGIA TOSATTO CUSTODIO** em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Em comum acordo os respectivos sócios poderão nomear a título de representante societário, procurador para representá-los sobre os bens, direitos e obrigações da referida empresa.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os administradores terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO IV

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes aos término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CAPÍTULO V

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO
CONTRATO SOCIAL
WA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 20.799.303/0001-23 NIRE: 32201769863**

liquidado com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 11ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPÍTULO VII

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 12ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO IX

FORO

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro do município de Linhares/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Linhares/ES, 03 de Agosto de 2022.

WERNER NIERO

GEORGGIA TOSATTO CUSTODIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WA PRODUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10613063724	GEORGGIA TOSATTO CUSTODIO
12305954735	WERNER NIERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 10:27 SOB Nº 20221187537.
PROTOCOLO: 221187537 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210498125. CNPJ DA SEDE: 20799303000123.
NIRE: 32201769863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.
WA PRODUCOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

2º Ofício
Autenticação
Linhares-ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **GEORGIA TOSATTO CUSTODIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2133809 SPTC ES**

CPF: **106.130.637-24** DATA NASCIMENTO: **26/07/1984**

FILIAÇÃO: **DIOGENIS HENRIQUE ARAGAO CUSTODIO ADEMILDE TOSATTO CUSTODIO**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04385990359** VALIDADE: **05/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **16/06/2008**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Georgina Tosatto Custodio*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **06/12/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Romeu Scheibe Neto*
Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES

00704630664
ES349632030

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558869905

PROIBIDO PLASTIFICAR
1558869905

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **WERNER NIERO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2215830 SPTC ES**

CPF: **123.059.547-35** DATA NASCIMENTO: **30/12/1986**

FILIAÇÃO: **CLOVES NIERO ELIZETE MARIA BISSOLI NIERO**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **03581167715** VALIDADE: **19/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **03/05/2005**

OBSERVAÇÕES: **EAR;**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Werner Niero*

LOCAL: **NOVA VICOSA, BA** DATA EMISSÃO: **11/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Lúcio Gomes Barros Pereira*
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

86516518524
BA709712077

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1631206877

PROIBIDO PLASTIFICAR
1631206877

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP: 59.000-010
(27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, Lei 8.935/94. Linhares-ES, 06 de julho de 2022, 16:32:34. Em Tes. da verdade.

ANA CLAUDIA CIERQUEIRA - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 024125.YCZ2205.05722. Emplamentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 2,14 Total: R\$ 9,14. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

EM BRANCO



RIDER TÉCNICO

TOUR 2025

APRESENTAÇÃO

A banda **ALEMÃO DO FORRO** bem como sua equipe, terá prazer em Trabalhar com pessoas prestativas, educadas e bem-humoradas. Profissionais experientes que saibam o que realmente estão fazendo, que conheçam seus equipamentos e funções.

O sistema deve encontrar-se em perfeito **FUNCIONAMENTO ATÉ AS 14h**, horário previsto para a passagem de som. As áreas de trabalho devem ser bem iluminadas, de fácil acesso e trânsito desimpedido. O palco deve estar limpo e livre, com cabos de áudio e energia posicionados de forma ordenada. Ao fim do show o palco deve estar novamente iluminado, para desmontagem e retirada de equipamentos da banda.

Em caso de **REVEZAMENTO COM OUTRAS ATRAÇÕES**, prover sistema e espaço independente para não acontecer problemas durante o processo de preparação, apresentação e retirada de equipamentos.

A Respeito do **CONSOLE DIGITAL**, é de suma importância que o equipamento esteja calibrado, atualizado (ultimo firmware), revisado, com faders e knobs em perfeito funcionamento. Equipamentos sem essas características podem não só arruinar a apresentação da banda, como deixar o nome da empresa de sonorização mal visto.

Necessitamos de no mínimo 4 (quatro) carregadores para o descarregamento e carregamento do equipamento da banda na passagem de som e ao final do show e 24 garrafas de água mineral geladas.

INPUT LIST

CANAIS	INSERT PA	INSERT MON.	MIC / DI
01-KIK			DI
02 – SNARE			DI
03 – H-H			DI
04 – BASS			DI
05 – KEY 1 L			DI
06 – KEY 1 R			DI
07 – KEY 2 L			DI
08 – KEY 2 R			DI
09 – KEY 2 C			DI
10 – GTR			DI
11 – ACC			SEM FIO
12 – KEY L			DI
13 – KEY R			DI
14 - BONGO			SM 57 /BETA
15 – CONGA HI			SM 57 /BETA
16 – CONGA MID			SM 57 /BETA
17 – CONGA LOW			SM 57 /BETA
18 - TIMBAL			SM 57 /BETA
19 - BACURINHA			SM 57 /BETA
20 - PAD			DI
21 - PANDEIRO			SM 57 /BETA

22 – EFF			AKG C-1000 SHURE SM81
23 – TALK ACC			SM 57/BETA
24 – TALK PRODUCAO			AXIENT 58 /BETA
25 – BACK DAY			AXIENT 58 /BETA
26 – BACK GABY			AXIENT 58 /BETA
27 - * ALEMÃO*			AXIENT 58 /BETA
28 – TALK ALEMAO			AXIENT 58 /BETA
29 - STANDBY			AXIENT 58 /BETA
30 – TALK HOUSE MIX			SM 57

VIAS DE MONITOR

VIAS	MONITORAÇÃO
1.DEDE KEY I	IN EAR
2. PIAUI KEY II	IN EAR
3. THIAGO GTR	IN EAR
4. BEBE ACC	IN EAR
5. BRUNNO VIOLA	IN EAR
6. NANDO PERCUSSAO	IN EAR

7. BACK DAY	IN EAR
8. BACK GABY	IN EAR
9. TECNICA	IN EAR
10. TEC FOGOS TUIL	IN EAR
11. IN EAR L	IN EAR
12. IN EAR R	IN EAR
13. MONITOR CHÃO	SM 400, NEXO 45N12, LS MQ6Y, TAIGAR MT 700
15. SUB KEY	
16. MONITOR KEY	SM 400, NEXO 45N12, LS MQ6Y, TAIGAR MT 700
AL. SIDE L	SIDE DUPLO INDISPENSÁVEL
AR. SIDE R	SIDE DUPLO INDISPENSÁVEL

EQUIPAMENTO DE P.A

Line Array capaz de produzir 120 dB SPL de som limpo, profundo, potente e sem buracos (cancelamentos) em todo ambiente. Torres de delay quando necessário ao local. Front Fill se a distancia entre os dois lados do PA for maior que 10 metros (com mesma qualidade do PA). Delays e Front Fill mandadas por MATRIX, com equalização e processamento independente.

- Console de 48 canais (SOMENTE DIGITAIS)
- PA estéreo e processado de 03 ou 04 vias
- Equalizador gráfico de 31 bandas em PA, Delay, Center e Front Fill.

Comunicação Mesa de PA e Mesa de Monitor INDISPENSÁVEL.

1.4. EQUIPAMENTO DE MONITOR

- **SIDES DUPLOS** (LR) MODELO EAW, EV, RCF, LS AUDIO, SL LINE, VERTEC 4888 OU SIMILARES DE 4 VIAS (INDISPENSÁVEL)
- 6 MONITORES SM 400, NEXO 45N12, LS MQ6Y, TAIGAR MT 700
- 1 SUB-GRAVE PARA KEY

1.5. EQUIPAMENTO DE PALCO

- 02 DIRECT BOX ATIVO
- 40 CABOS XLR / XLR
- 04 CABOS P10 / P10
- 16 PEDESTAIS DE MICROFONE
- 14 PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS 02m X 01m
PES: 32 / 40cm – 16 / 20cm – 4 / 60cm
- 04 PONTOS DE AC 127 V

1.6. CONSOLES

- YAMAHA: PM5D, M7CL, CL5
- DIGIDESIGN: VENUE MIX RACK, PROFILE, D-SHOW, S6L
- SOUNDCRAFT: SOMENTE LINHA VI

NÃO ACEITAMOS CONSOLES ANALOGICAS E NEM BEHRINGER X32 OU SIMILARES.

Necessitamos de no mínimo 4 (quatro) carregadores para o descarregamento e carregamento do equipamento da banda na passagem de som e ao final do show e 24 garrafas de água mineral geladas.

Esse é o mínimo de equipamento necessário para uma Apresentação satisfatória do ALEMÃO DO FORRO.

ATENÇÃO: é extremamente necessário que a empresa de sonorização contratada, entre em contato com o técnico responsável, para a aprovação dos equipamentos da mesma.

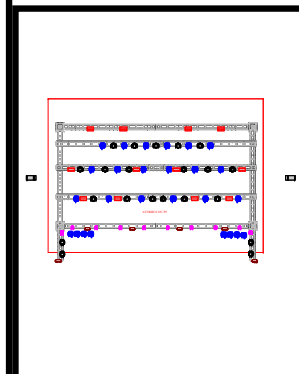
Toda e qualquer dúvida, entrar em contato através dos telefones abaixo:

Bruno Produtor técnico: (27) 99954-2425

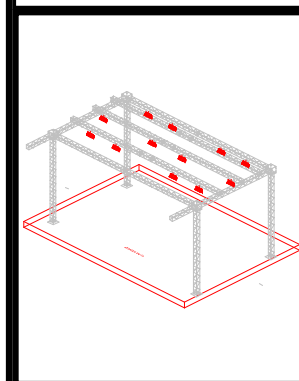
Franz Escritório: (27) 99940-3035



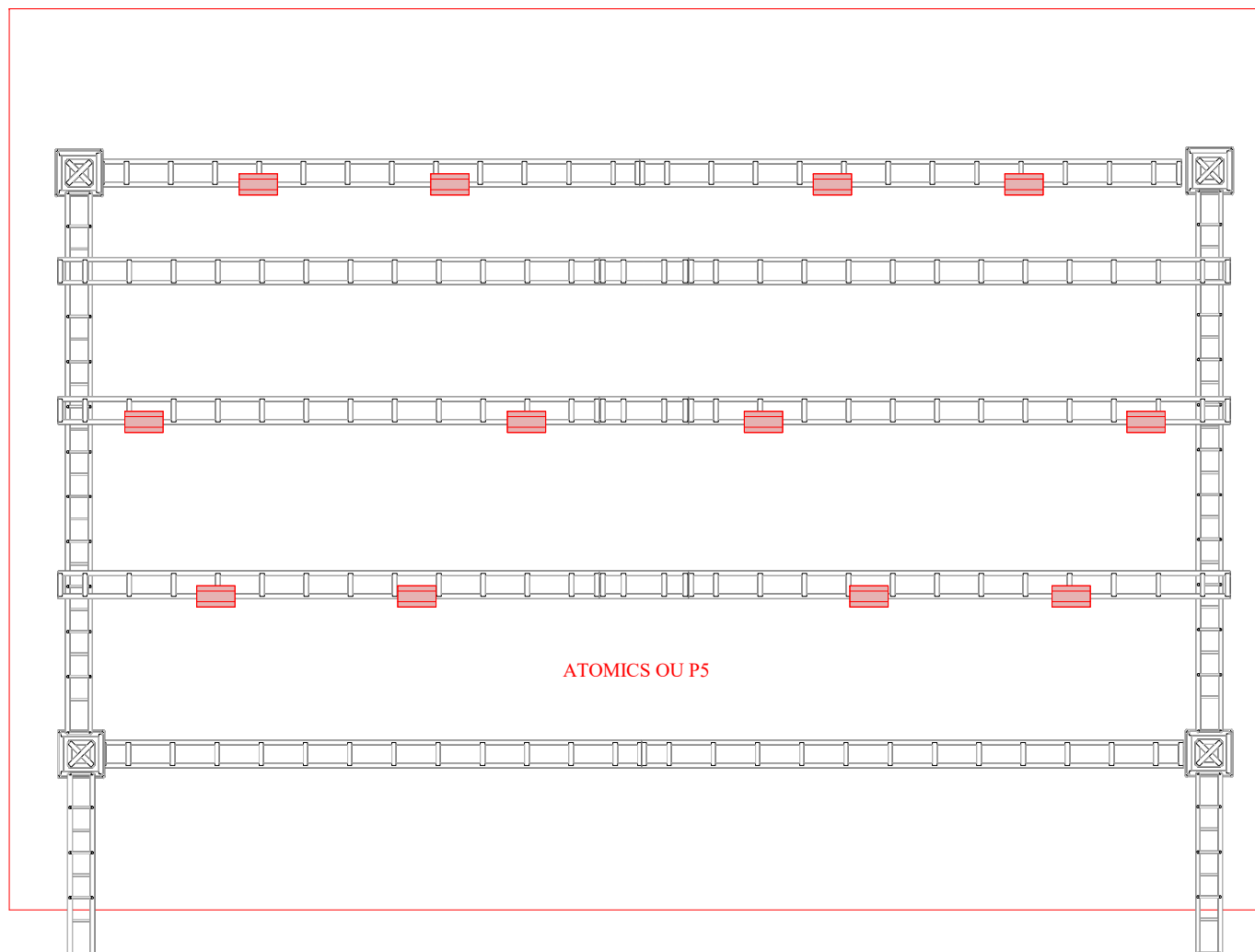
INPUT LIST	9 - KEY 2 C	18 - TIMBAL	27 - * ALEMAO *	VIA MONITOR	9 - TECNICA	TALK HOUSE MIX NA VIA 30 DA MESA DO PALCO.
1 - KIK	10 - GTR	19 - BACURINHA	28 - TALK ALEMAO	1 - DEDE	10 - TUIL	
2 - SNARE	11 - ACC	20 - PAD	29 - STAND BY	2 - PIAUI	11 - INEAR L	
3 - H-H	12 - KEY L ALEMAO	21 - PANDEIRO	30 - TALK HOUSE MIX	3 - THIAGO	12 - INEAR R	
4 - BASS	13 - KEY R ALEMAO	22 - EFF		4 - BEBE	13- SPOT CHAO	
5 - KEY 1 L	14 - BONGO	23 - TALK ACC	,	5 - VIOLAO	15 - SUB KEY	
6 - KEY 1 R	15 - CONGA HI	24 - TALK PRODUCAO	,	6 - NANDO	16 - SPOT KEY	
7 - KEY 2 L	16 - CONGA MID	25 - * DAY	,	7 - DAY		
8 - KEY 2 R	17 - CONGA LOW	26 - * GABY		8 - GABY		

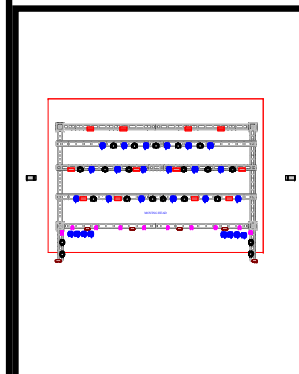


Legend		
Symbol	Name	Count
	ATOMIC 3000	12

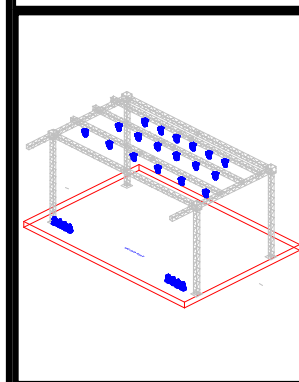


Show Credits	Lighting Designer:	
	CLIFFER DE MELO	
	Venue:	
	Copyright © 2012	

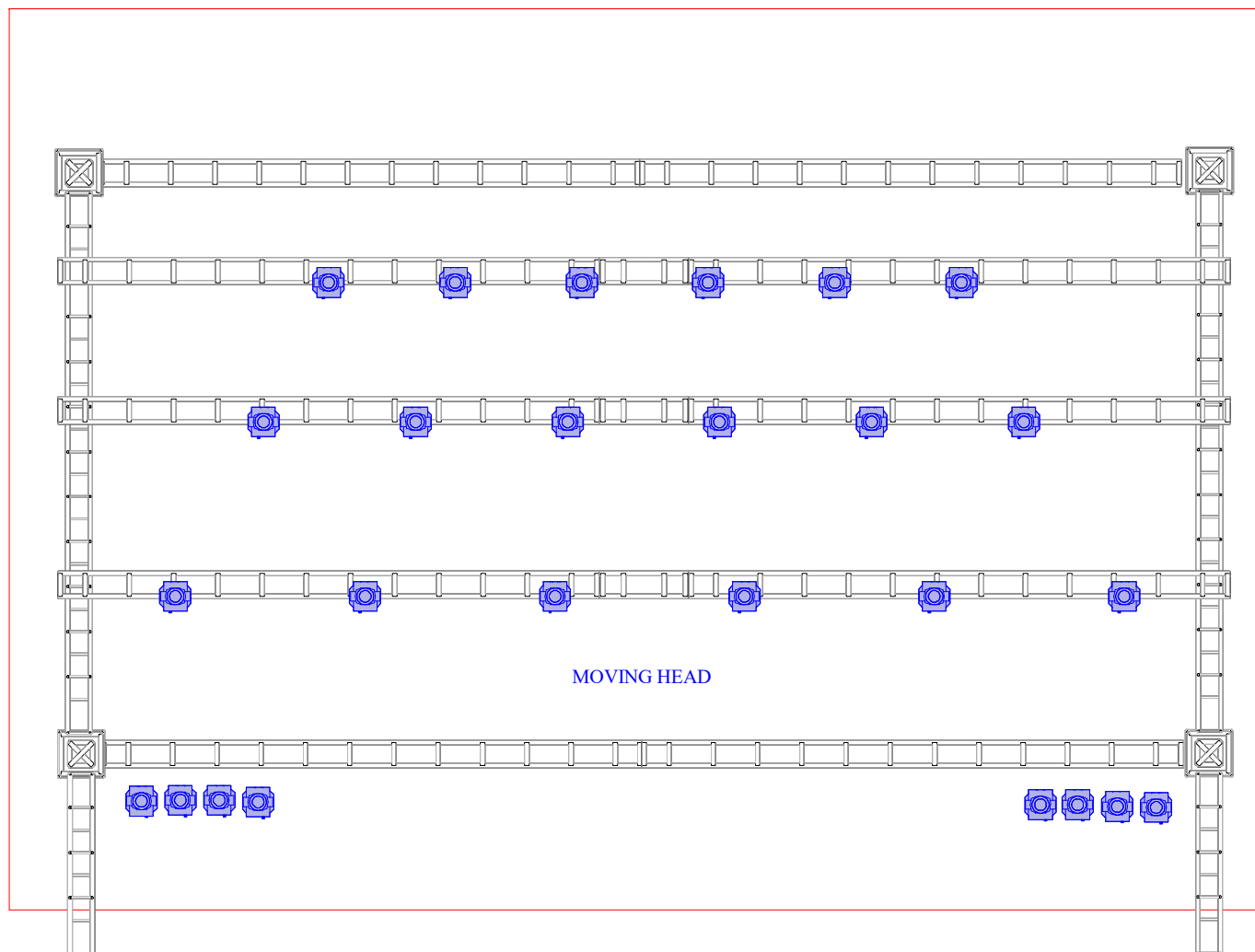


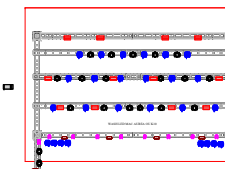


Legend			
Symbol	Name	Count	
	SHARPY 7R	26	



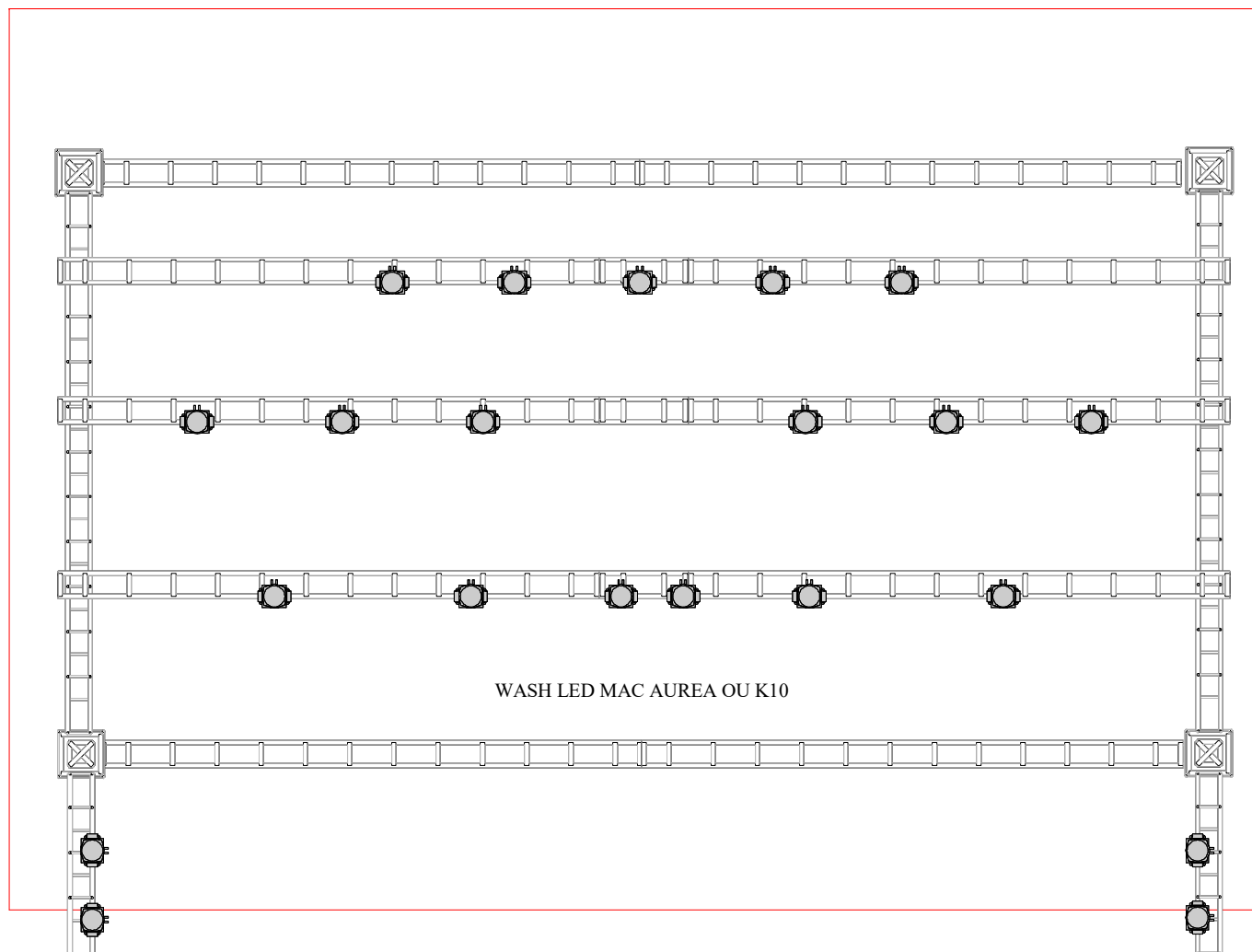
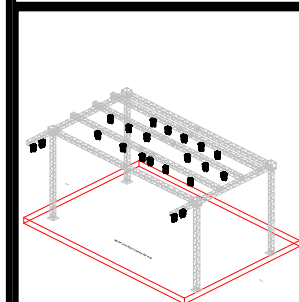
Show Credits	Lighting Designer:		
	CLIFFER DE MELO		
	Venue:		
	Copyright © 2012		

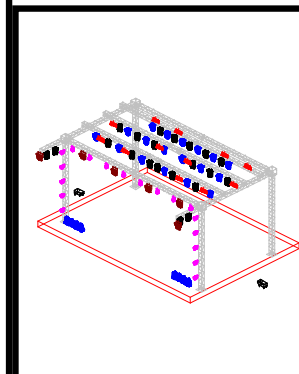




Legend

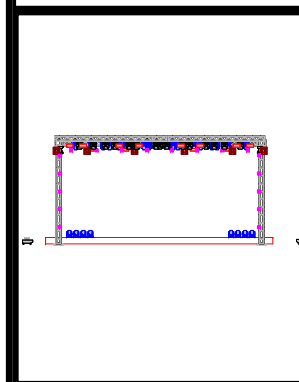
Symbol	Name	Count
	Aleda K10	21





Legend

Symbol	Name	Count
	BRUT DE LED 4	6
	SHARPY 7R	26
	ATOMIC 3000	12
	G-300 Fogger	2
	Aleda K10	21
	Rush PAR 1 RGBW	18



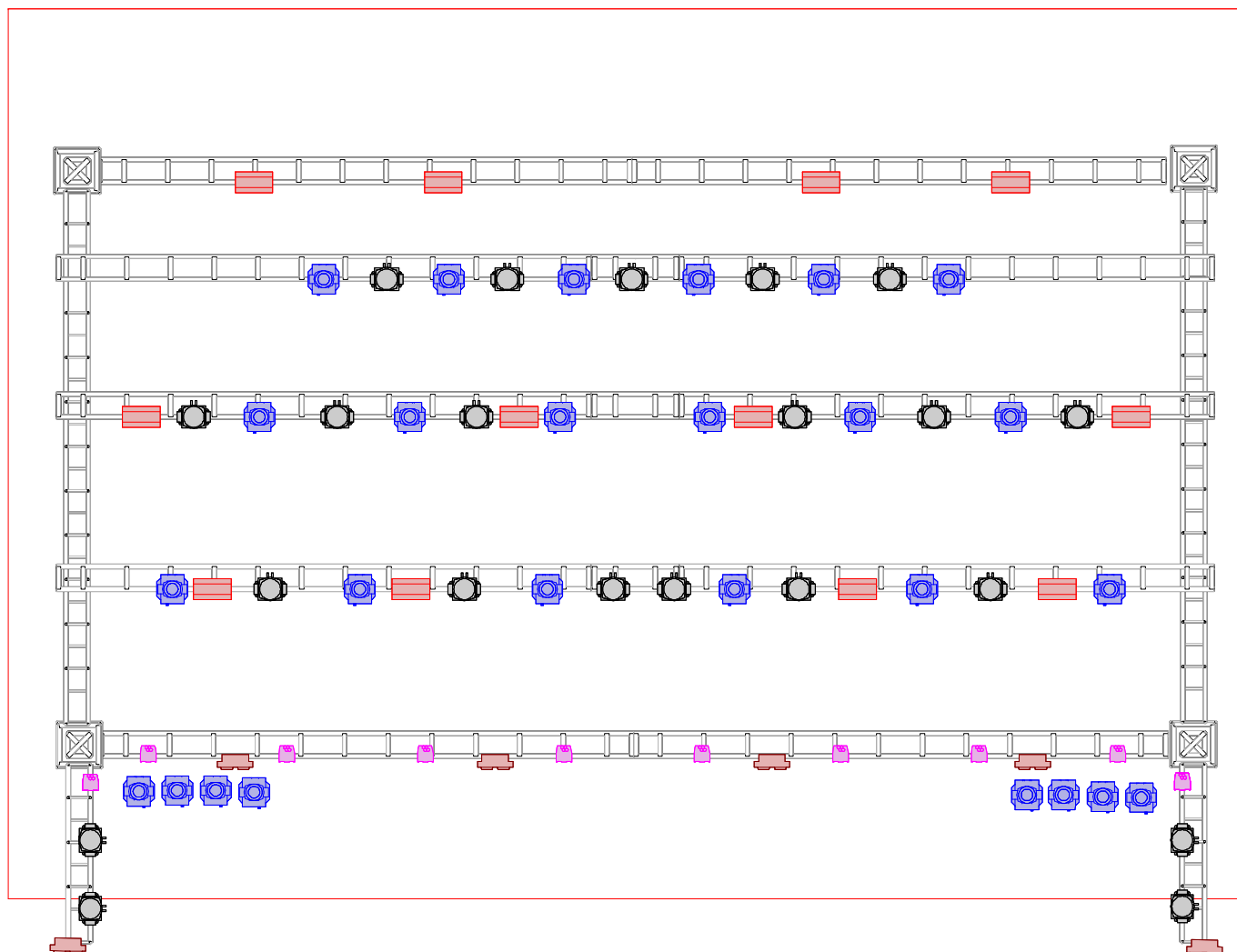
Show Credits

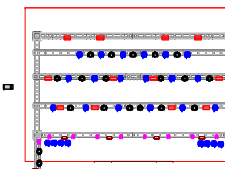
Lighting Designer:
CLIFFER DE MELO

Venue:

Show Credits

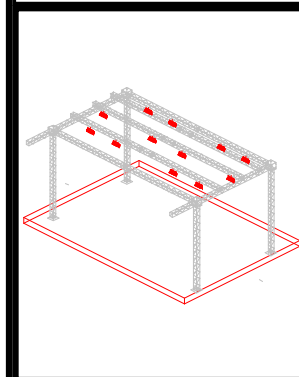
Copyright © 2023





Legend

Symbol	Name	Count
	BRUT DE LED 4	6



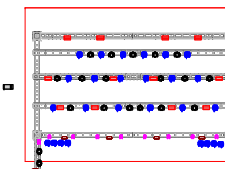
Show Credits

Lighting Designer:
CLIFFER DE MELO
Venue:

Copyright © 2012

Show Credits





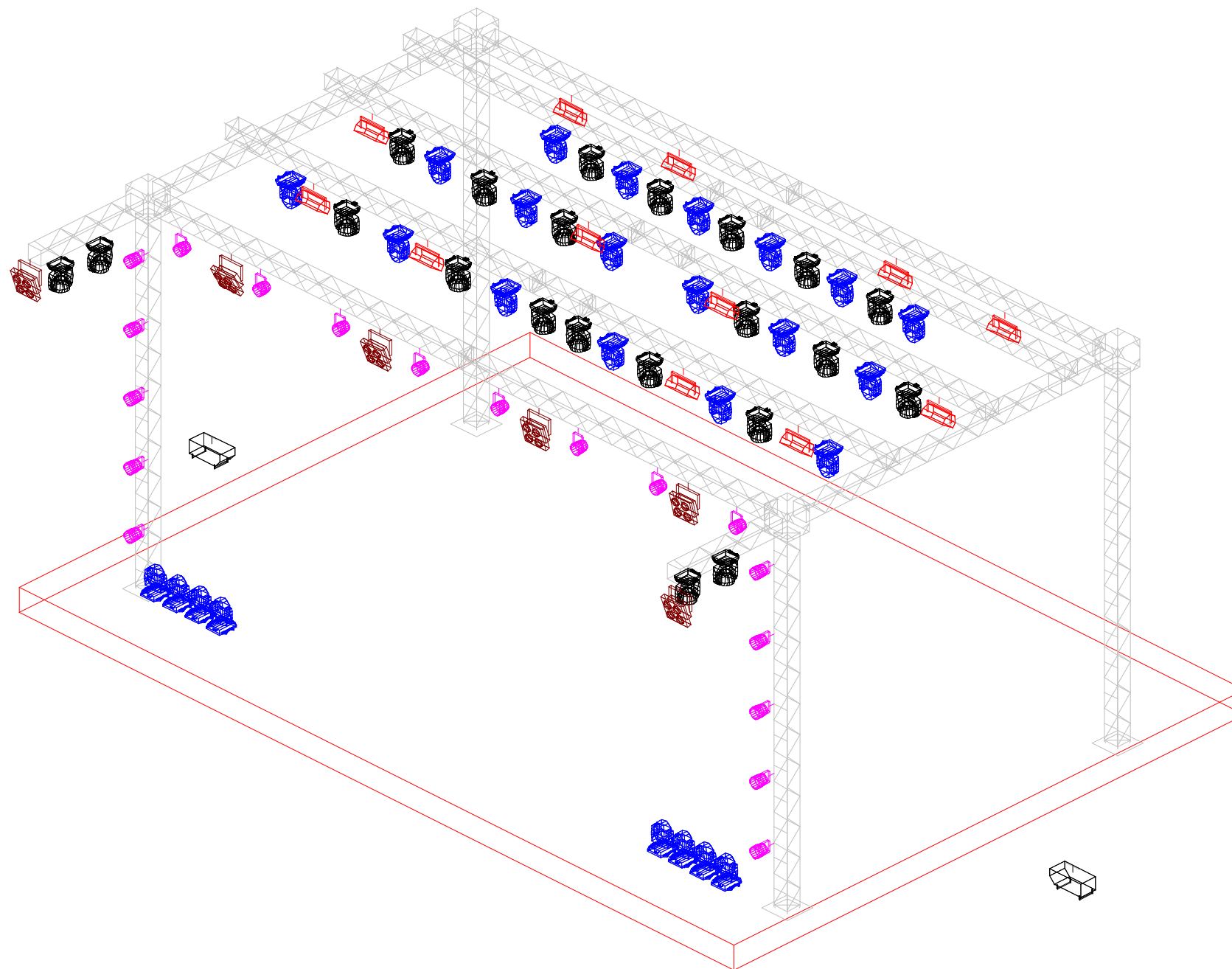
Legend

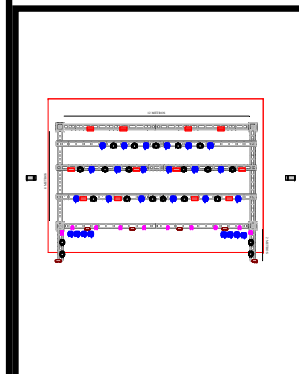
Symbol	Name	Count
	BRUT DE LED 4	6
	SHARPY 7R	26
	ATOMIC 3000	12
	G-300 Fogger	2
	Aleda K10	21
	Rush PAR 1 RGBW	18



Lighting Designer:
CLIFFER DE MELO
Venue:

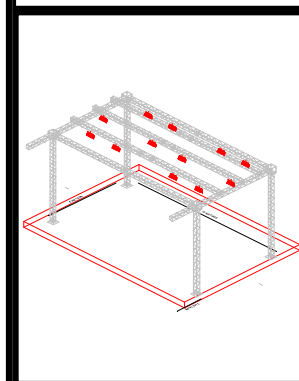
Copyright © 2012





Legend

Symbol	Name	Count
--------	------	-------

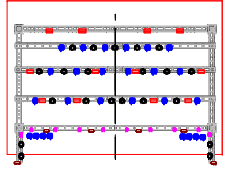


Show Credits	Lighting Designer:	
	CLIFFER DE MELO	
	Venue:	
	Copyright © 2012	

12 METROS

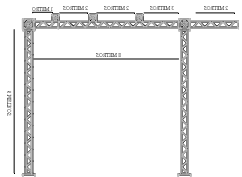
8 METROS

2 METROS



Legend

Symbol	Name	Count
--------	------	-------

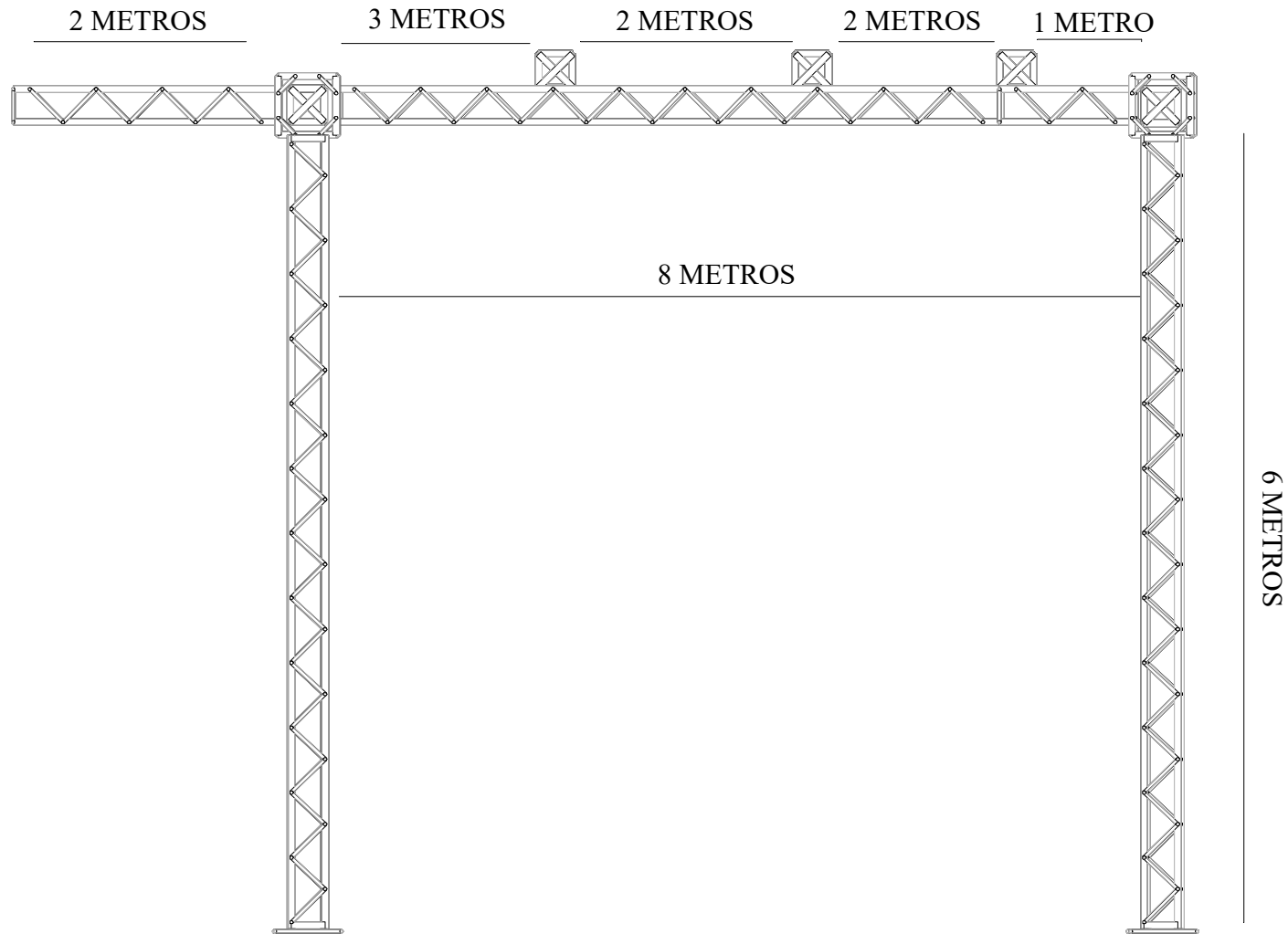


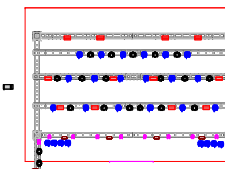
Show Credits

Lighting Designer:
CLIFFER DE MELO
Venue:

Copyright © 2012

Show Credits





Legend

Symbol	Name	Count
■	Rush PAR 1 RGBW	18

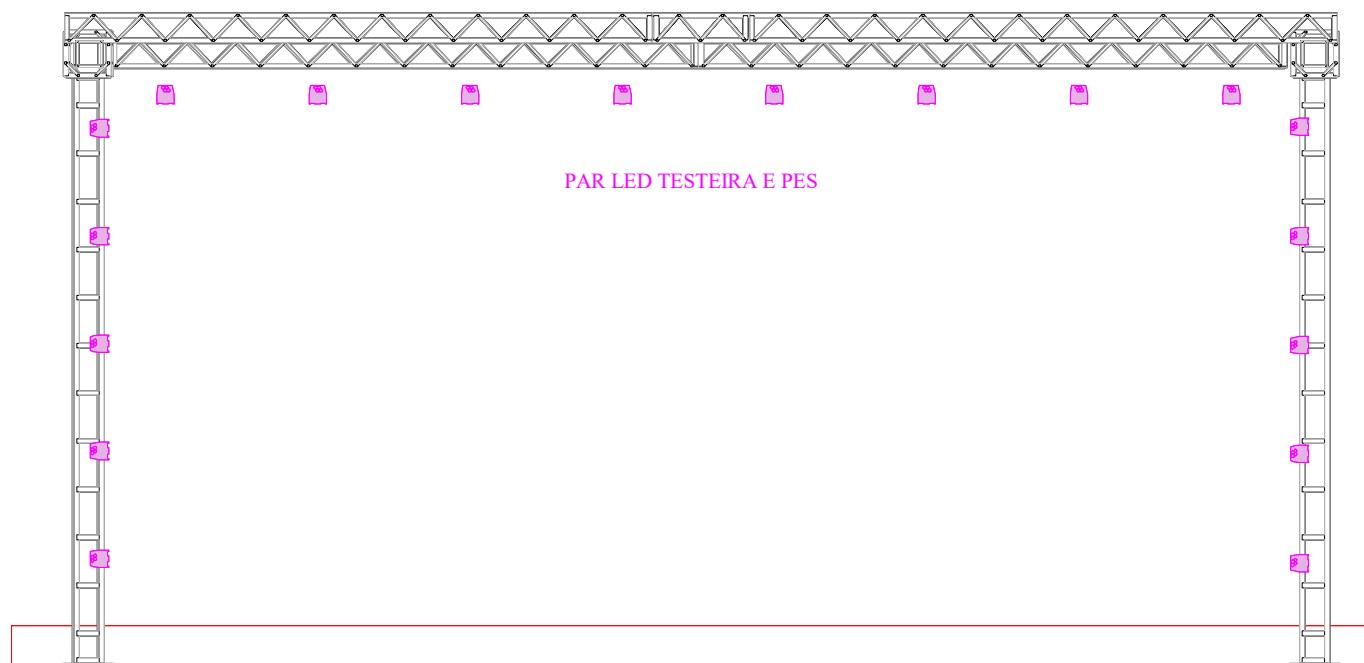


Show Credits

Lighting Designer:
CLIFFER DE MELO
Venue:

Copyright © 2012

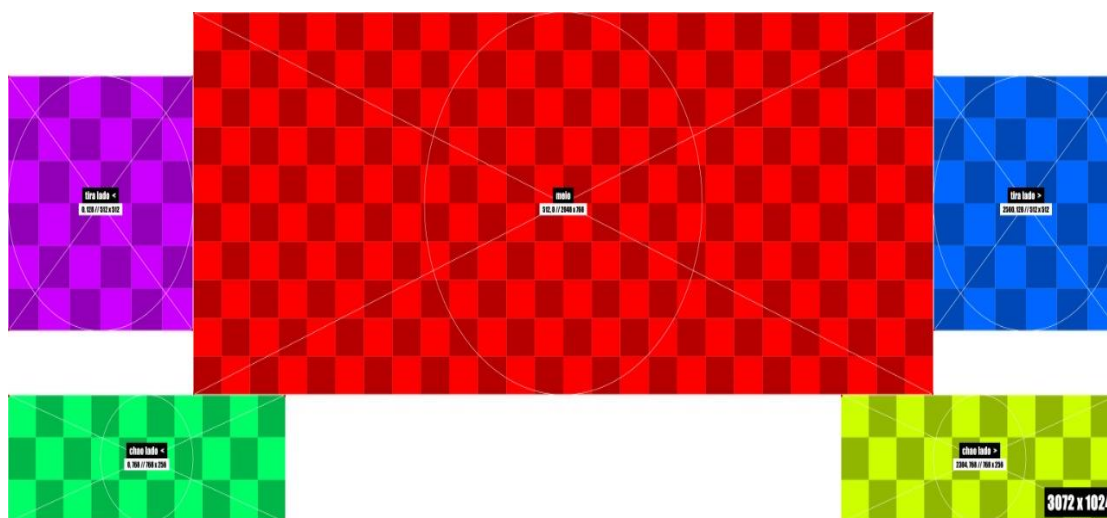
Show Credits





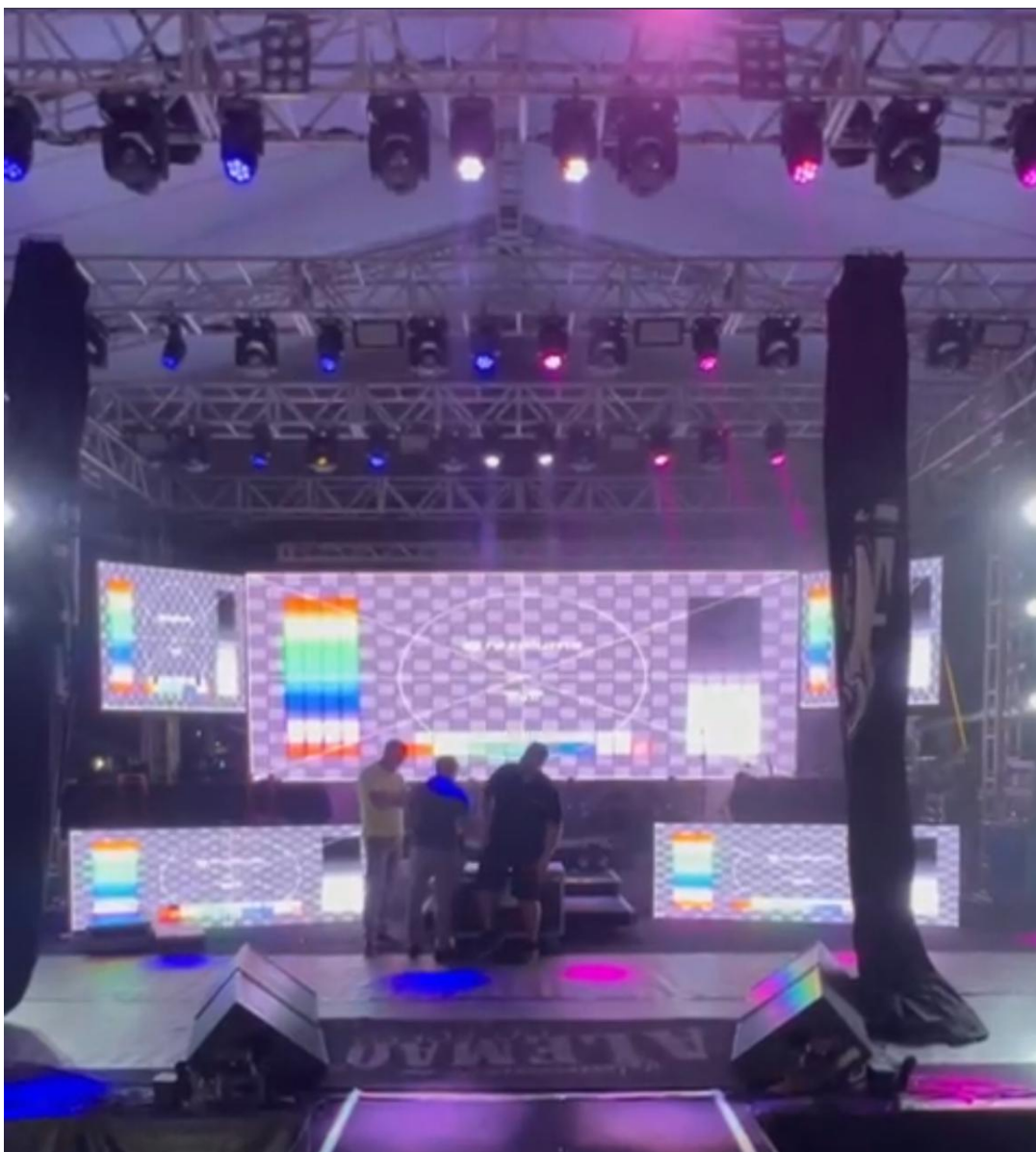
MAPA PAINEL DE LED

TOUR 2024



- ❖ DUAS TIRAS LATERAIS MEDINDO 2X2 SUSPENCAS COM TALHA COM ÂNGULO DE 45° REPRESENTADAS NA IMAGEM PELAS CORES ROXO E AZUL.
- ❖ PAINEL CENTRAL MEDINDO 8X3 REPRESENTADO PELA COR VERMELHA.
- ❖ DUAS TIRAS DE 1X3 MONTADAS NA FRENTE DOS PRATICAVEIS, SENDO UM NO TECLADO E OUTRO NA PERCUSSAO, REPRESENTADOS PELAS CORES VERDE E AMARELO.

SISTEMA OPERACIONAL NA HOUSE MIX **(INDISPENSÁVEL)**



ATENÇÃO: é extremamente necessário que a empresa contratada, entre em contato com o técnico responsável, para a aprovação dos equipamentos da mesma.

Toda e qualquer dúvida, entrar em contato através dos telefones abaixo:

Bruno Produtor Técnico (27) 99954-2425
Negueba Tec. de Painel (27)99853-4326

Franz Escritório: (27) 99940-3035



Valeeeeeeeeeeu!!!
ALEMÃO®
DO FORRÓ

www.alemaodoforro.com.br

QUEM EU SOU

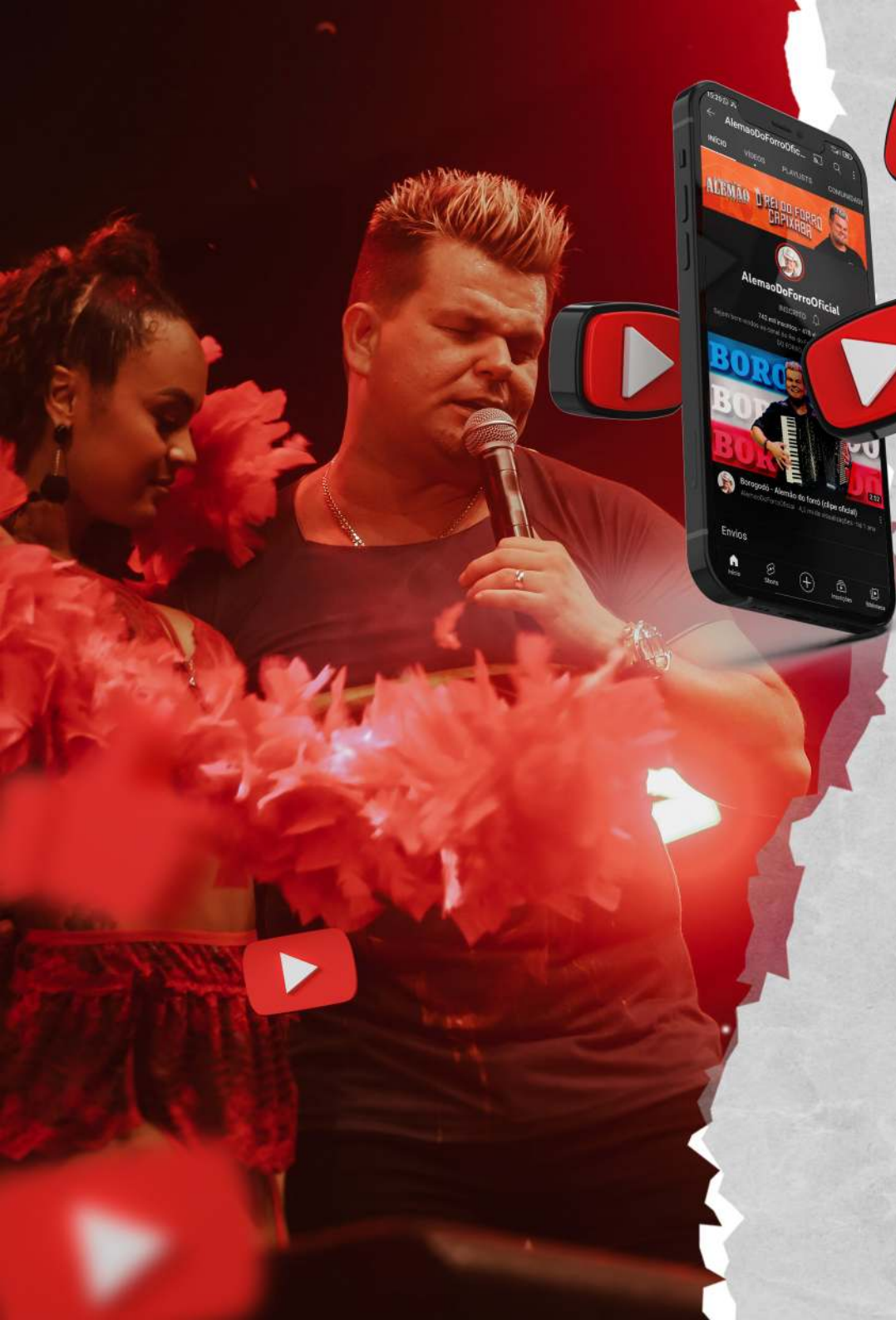


Werner Niero, mais conhecido como **"Alemão do Forró"** é cantor e compositor. Nascido na cidade de Linhares / ES, começou sua carreira musical em 2002. Em 2010 iniciou sua carreira solo com o projeto "Alemão do Forró".

Dono de grandes hits de sucesso com o público e milhões de visualizações nas plataformas digitais, sua discografia é composta por 8 Cds e 6 Dvds. Com turnês por todo Brasil, também já realizou turnês no Estados Unidos e com convites para Europa.

Com grande identificação do público do Espírito Santo, ganhou o apelido de **"Rei do Forró Capixaba"** e por onde passa faz questão de valorizar sua terra.





VIEWS

NO YOUTUBE

 Clique para interagir



	Fica Amor	+116 milhões de views
	Balança o Povo	+24 milhões de views
	Sai dessa Coração	+12 milhões de views
	Cachaça	+10 milhões de views
	Views no Canal	+330 milhões de views

SINGLES *musicais*



[Clique para interagir](#)







REDES SOCIAIS

alcance

 **800K**

 **800K**

 **500K**

 **250K**



Valeeeeeeeeeeu!!!
ALEMÃO[®]
DO FORRÓ

W.A.
produções



www.alemaodoforro.com.br



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

☒ X

Sim.



Não.

2 – Objeto

Contratação de apresentação musical do Artista “**Alemão do Forró**”, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, durante a **35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto/ES**.

3 – Descrição Detalhada do Objeto

Item	Descrição	UND	Quantidade
01	Contratação de apresentação musical da Banda “ ALEMÃO DO FORRÓ ”, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, às 23:00 horas, nas festividades da 35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto , município de Dorés do Rio Preto/ES.	SRV	01

4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica

5 – Capacidade Técnica

Não se aplica

6 – Capacidade Financeira

Não se aplica





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Pág. 65

003999/2025



7 – Contextualização e Justificativa

No intuito de garantir a realização da **35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto** com qualidade artística compatível com a relevância cultural e social do evento, justifica-se a contratação do Artista **“Alemão do Forró”**, atuação musical se alinha à proposta temática da festividade.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – Preço Vencedor

Item	Descrição	Uni.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	Contratação de apresentação musical da Banda “ALEMÃO DO FORRÓ” , no dia 13 (treze) de setembro de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, às 23:00 horas, nas festividades da 35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto , município de Dorés do Rio Preto/ES.	SRV	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	WA PRODUÇÕES LTDA	20.799.303/0001-23

Estimativa de Preço Global	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
----------------------------	--

Dotação Orçamentária

Dotação Orçamentária: 05100510– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Órgão: 0510

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0017



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Pág. 66
003999/2025



Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recurso: 150000000000 – Recursos Próprios

Ficha nº 433

9 – Interesse Público

A contratação do Artista “**Alemão do Forró**”, para a **35º Exposição Agropecuária de Dorcas do Rio Preto/ES**, Município de Dorcas do Rio Preto/ES é uma decisão que atende amplamente ao interesse público, trazendo benefícios culturais, sociais e econômicos significativos para a cidade e sua população.

A **35º Exposição Agropecuária de Dorcas do Rio Preto/ES** é uma manifestação cultural profundamente enraizada na história e na identidade do povo. A presença do Artista “**Alemão do Forró**”, um artista que valoriza e promove a cultura brasileira em suas apresentações, contribuirá para a valorização e a preservação das tradições locais e nacionais. Este evento proporcionará aos moradores e visitantes uma experiência cultural rica e autêntica, fortalecendo o senso de comunidade e identidade cultural. O aumento no fluxo de visitantes estimulará a economia local, beneficiando diversos setores, como o comércio, a rede hoteleira, restaurantes e serviços em geral. A receita gerada pelo turismo durante a **35º Exposição Agropecuária de Dorcas do Rio Preto/ES**, contribuirá para o desenvolvimento econômico sustentável da cidade, criando novas oportunidades de negócios e empregos.

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:		

11 – Modo de Fornecimento

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Pág. 67
003999/2025



12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa		

13 - Requisitos da Contratação.

X	Contrato Social da Empresa ou CCMEI (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
X	Certidão Municipal (em anexo)
X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: jwaproducoesltda@gmail.com
X	Telefone de contato: (27) 99940-3035

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: WA PRODUCOES LTDA, waproducoesltda@gmail.com ou telefone: (27) 99940-3035

15 – Local de Entrega/Execução



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Pág. 68

003999/2025



Parque de Exposição “José Gomes Pereira Neto”, no Município de Dorés do Rio Preto/ES.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

No dia 13 (treze) de setembro de 2025.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Até 15 (quinze) dias após apresentação.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Não se aplica

23 – Aceite Definitivo

Não se aplica

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

25 – Deveres das Partes



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO



Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 70

003999/2025



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

27 – Caução Contratual

Não se aplica.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

☐

Sim

☒

Não

☐

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 71

003999/2025



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto;

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto/ES;

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 72
003999/2025



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
28/07/2025 13:09:14

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: a13c36dc-0392-462f-82dc-da95692b5fb0
Termo de Referência Nº 000208/2025



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Dores do Rio Preto/ES, 28 de julho de 2025

Despacho: 192/2025

Processo nº: 3999/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

À Divisão de Compras para devidas providências.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
29/07/2025 09:37:44

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Assinado por DENISE MARIA BLASCO
BOMFIM SILVÉRIO 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
RIO PRETO
28/07/2025 13:12:12

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000200/2025 - 29/07/2025 - Processo Nº 003999/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WA PRODUCOES LTDA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00002827		SHOW ARTISTICO contratação de apresentação musical da banda alemão do forró, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, às 23:00 horas, nas festividades da 35ª exposição agropecuária de dores do rio preto, município de dores do rio preto/es.	SRV	1,00	170.000,0000	170.000,00						
			Valor Total OBTIDO				170.000,00						
			Valor Total VENCIDO				170.000,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000200/2025 - 29/07/2025 - Processo Nº 003999/2025							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002827	SHOW ARTISTICO contratação de apresentação musical da banda alemão do forró, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, às 23:00 horas, nas festividades da 35ª exposição agropecuária de dores do rio preto, município de dores do rio preto/es.	SRV	1,00	170.000,000	170.000,00
							170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000200/2025	Processo	003999/2025
Objeto	Solicita Contratação de Apresentação Musical da Banda ALEMÃO DO FORRÓ		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00433-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (05100510.1339200172.022.33903900000.1500000000000)	170.000,00	
			170.000,00
Total Geral			170.000,00

DORES DO RIO PRETO, 29 de julho de 2025

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
29/07/2025 09:37:48

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.pmdp.es.gov.br/Chave: 248CE533AF9F0DD69FD5D4BC1EED07AB](https://www.pmdp.es.gov.br/Chave:248CE533AF9F0DD69FD5D4BC1EED07AB)
Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000200/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000200/2025 - 29/07/2025 - Processo Nº 003999/2025

Vencedor	WA PRODUcoes LTDA		
CNPJ	20.799.303/0001-23		
Endereço	RUA R DOS TUCANOS, 1077 - BOA VISTA - LINHARES - ES - CEP: 29160168		
Contato	2799984558 contabilidade@contabilidadeavanco.com.br		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002827		SHOW ARTISTICO contratação de apresentação musical da banda alemão do forró, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, às 23:00 horas, nas festividades da 35ª exposição agropecuária de dores do rio preto, município de dores do rio preto/es.	SRV	1,00	170.000,00	170.000,00

Total do Fornecedor: 170.000,00
Total Geral: 170.000,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 003999/2025

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Após análise deste setor, verifica-se que o valor de contrato a ser realizado, em outrora firmado com outros órgãos, apresentado pela empresa **WA PRODUÇÕES LTDA** estão compatíveis com a proposta oferecida para a apresentação artística musical do cantor **ALEMÃO DO FORRÓ**, no dia 13 de setembro (sábado) de 2025, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Dorcas do Rio Preto, município de Dorcas do Rio Preto/ES.

Dorcas do Rio Preto, 29 de julho de 2025.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134,***,***,**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO
PRETO
29/07/2025 09:38:59

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

processo nº 3999/2025

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de contratação da empresa WA PRODUÇÕES LTDA para a apresentação artística musical do cantor ALEMÃO DO FORRÓ, no dia 13 de setembro (sábado) de 2025, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto, município de Dorés do Rio Preto/ES.

Sendo assim, encaminho o presente processo à Divisão de Finanças para que informe se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para que adote as demais medidas necessárias.

Dorés do Rio Preto/ES, 29 de julho de 2025.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
30/07/2025 09:12:41

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 80
003999/2025

DESPACHO Nº 018416/2025/PMDRP

Dorés do Rio Preto, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

À Divisão de Contabilidade

Informo que há disponibilidade financeira prevista nas Fontes de Recurso:

150000000000 – Recursos Ordinários

172000000000 – Royalties Federal

170500000000 - Royalties Estadual

Encaminho o processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA FARIA 031.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
30/07/2025 15:45:45

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000539/2025 - LIBERADA

003999/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000433

Data : 01/08/2025

Data Ref.: 01/08/2025

Valor : **170.000,00**

Órgão : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A REALIZAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR "ALEMÃO DO FORRÓ " PARA SE APRESENTAR NA 35ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DORES DO RIO PRETO/ES, NO DIA 13/09/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: podendo utilizar as Fontes de Recurso 1720000000000 e 1705000000000.

Saldo Anterior Ficha	379.564,96	Valor Pré Empenho	170.000,00	Saldo Disponível	209.564,96
----------------------	------------	-------------------	------------	------------------	------------

(cento e setenta mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0003999/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	170.000,00
---	------------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	170.000,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	170.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	170.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	170.000,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 01 de agosto de 2025

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES
 017.***-**-***
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
 PRETO

Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires
 Contadora
 CRC ES 021032/O-6



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processos nº 003999/2025

À Procuradoria Jurídica

Sugiro a modalidade Inexigibilidade de Licitação baseado no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dorés do Rio Preto, 01 de agosto de 2025.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO
CARELLI DO COUTO. 092.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
01/08/2025 10:11:53

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 3999/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ASSUNTO: Contratação Direta de Artista - Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 170.000,00

AO: Chefe do Poder Executivo Municipal

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. SHOWS. ARTISTAS CONSAGRADOS. EXCLUSIVIDADE DO EMPRESÁRIO. ART. 74, II, DA LEI N. 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Trata-se de proposta de parecer aplicado às hipóteses de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 74, II, Lei n. 14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

DA CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE

Sobre a obrigatoriedade de licitação, o art. 37, XXI da CF/88 estabelece:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração pública, elencados no art. 37, *caput*, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n.º 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

No que interessa por ora, objetiva-se a elaboração de Parecer que abarque a inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Logo de início cabe chamar atenção para o fato de que o legislador deixou passar a oportunidade de tornar mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que pouco – ou quase nada - modificou na descrição deste tipo de contratação direta.

Para não afirmarmos que não houve qualquer avanço legislativo, devemos – é bem verdade – reconhecer que a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos tribunais de contas, acerca do significado da expressão “empresário exclusivo”.

Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 25 assim dispõe:

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e continua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Afora tal inovação, que incide especificamente sobre a questão sob exame, outras modificações, estas incidentes sobre todas as situações de inexigibilidade, podem ser extraídas do novo texto normativo.

Dentre essas, não podemos deixar de pontuar que uma das modificações mais marcantes da nova lei, em relação à inexigibilidade, é a retirada do termo “natureza singular” (art.74) na descrição dos objetos que podem ser alvo de contratação direta.

Assim, a fim tornar mais didática e objetiva a consolidação do tema, nesta oportunidade daremos maior enfoque àqueles que permanecem sendo os pontos de maior debate e que talvez gerem maior insegurança no gestor público, quais sejam, o preço e os significados das expressões “artista consagrado” e “empresário exclusivo”, este último, é bem verdade, em grande parte já delimitado pela nova lei.

DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA.

Em relação à primeira parte do raciocínio, nota-se a presença da conjunção “ou” no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Entretanto as expressões “crítica especializada” e “opinião pública” são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto.

Sobre o tema assim pontuou o professor Guilherme Carvalho, em recente artigo doutrinário:

“... face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artísticos ser, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiossincrasias próprios de cada região. (...) Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais. ”

Não obstante, a doutrina e a jurisprudência especializada já elucidaram, ainda no âmbito da Lei n. 8.666/93, alguns critérios objetivos que podem se mostrar de grande utilidade mesmo à luz da Lei n. 14.133/2021.

“Crítica especializada” é, como o próprio nome induz, uma avaliação ou um juízo de valor feito por estudiosos e intelectuais que possuem saberes específicos para descrever, analisar, interpretar e julgar uma obra artística (teatro, filme, música, arte, dança, etc.).

Trata-se de um processo de inegável importância social, na medida em que conduz a população em geral à uma compreensão mais profunda sobre o produto artístico, apresentando um novo e mais aguçado olhar.

Muito embora normalmente não tenhamos o conhecimento necessário para uma análise mais profunda, é a opinião pública que dá valor à opinião crítica, outorgando-lhe autoridade para conceder ou não prestígio à determinada obra artística.

No entanto, em que pese seja percebida com facilidade, conceituar opinião pública é uma atividade árdua até mesmo para os mais renomados sociólogos.

Há quem entenda opinião pública como o conjunto de valores, crenças e ideias, não necessariamente majoritários, mas de certa forma aceitos na sociedade. Outros, por outro lado, defendem a opinião pública como sendo o julgamento ou a consciência comunitária sobre determinada questão de interesse geral, após uma discussão racional.

Problemáticas doutrinárias à parte, parece ser um consenso comum tratar a opinião pública de forma diretamente ligada (ou influenciada) pelos detentores de poder, parceiros econômicos e principalmente pelos veículos de comunicação. Daí porque o gestor público deve estar atento à manifestação de todos esses vetores para comprovar que o artista a ser contratado é, de fato, consagrado pela opinião pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto à forma de comprovação, a consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação.

Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é o que “*escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade*”.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado.

À par dessas recomendações, e considerando as novas formas de consumo de conteúdo trazidas pela revolução tecnológica atualmente vivenciada, o gestor público também pode se valer do número de visualizações, downloads, seguidores nas redes sociais, fã-clubes ou qualquer outra forma identificável de consumo de músicas para evidenciar a consagração do artista.

O currículo (ou portfólio) do artista pode igualmente *contribuir* para demonstrar o requisito, mediante a averiguação do histórico de trabalho e da regularidade de shows e apresentações por ele feitas ao longo da carreira, sobretudo nos últimos anos.

Quanto ao grau da consagração, a omissão e a incerteza permanecem na nova Lei de Licitações, razão pela qual parcela da doutrina ainda defende a possibilidade da contratação de artistas com popularidade restrita ao estado.

De outro lado, deve o gestor público tomar o cuidado de demonstrar o vínculo (ou a pertinência) da obra artística com a cultura da população.

Conclui-se, assim, que a prova de consagração pela crítica ou opinião pública poderá ser feita mediante apresentação de documentos (recortes de jornais, revistas, certificados relativos a prêmios, exposições, apresentações, etc.) que concedam prestígio ao artista, independentemente do âmbito (nacional ou regional), e ainda que o consenso seja, em certa medida, relativo.

Havendo mais de um artista consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, não há como determinar uma ou outra conduta à Administração Pública, pois não há como afirmar



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

que uma obra artística é melhor do que a outra.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) reconhece que *“a arte não é ciência que objetivamente segue métodos, mas é criatividade expressa na subjetividade do artista. Assim, mesmo havendo outros artistas capazes e habilitados para a realização de eventos da mesma natureza, pode-se ter inexigibilidade de licitação em razão da singularidade da expressão artística”*.

DA CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE COM O ARTISTA OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO.

Avançando para o segundo ponto destacado no início deste opinativo, viu-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação direta seja feita diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

Esta última hipótese é a que causa mais dúvidas, sendo, por isso, enfrentada a seguir. Para correto entendimento, imperioso se faz diferenciar o empresário exclusivo do mero intermediário.

De acordo com o melhor entendimento, *intermediário* é aquele que agencia eventos em datas e/ou locais específicos; **já o empresário exclusivo apresenta determinado artista com exclusividade sem limitações temporais ou espaciais.**

Nessa linha, o TCU já ressaltou que o contrato de exclusividade difere da autorização, que confere exclusividade apenas para os dias correspondentes à apresentação dos artistas e/ou que é restrita à localidade do evento.

Ambos são práticas comerciais lícitas no direito privado, mas, no âmbito da Administração Pública, **veda-se a contratação direta de artista junto a terceiros intermediadores.**

Em primeiro lugar, os tribunais de contas entendem ser **insuficiente a apresentação de cartas de representação, limitadas às datas e localidade do evento**, porque a falta de habitualidade na intermediação **desvirtua a ratio da inexigibilidade**. Afinal, não há se falar em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

impossibilidade de competição se *“em outras datas e com outros empresários e empresas, o mesmo artista poderia ser contratado por valor diverso”*.

Em segundo lugar, a presença de pessoas interpostas (mera intermediação) acarreta risco potencial e injustificado de superfaturamento dos valores.

É preciso ter em mente, ademais, que a negociação feita pelo empresário exclusivo ou intermediário é remunerada através de uma “comissão”.

Esse encargo financeiro, muito embora o “agenciamento” tenha sido contratado pelo artista, acaba sendo transferido ao contratante (no caso, a Administração Pública), mediante a inclusão do valor da comissão no cachê devido ao artista.

Se o artista é representado por um único empresário, a Administração Pública (ou qualquer outro interessado) somente poderá contratar se as negociações forem feitas com aquele empresário, não havendo, ao menos em regra, sequer uma participação substancial do artista nesse momento.

Em outras palavras, caso o interesse público somente possa ser satisfeito por esse artista, não haverá outra opção à Administração Pública senão submeter-se às negociações junto ao representante exclusivo, encontrando, para tanto, amparo normativo no art. 74, III, da Lei n. 14.133/2021.

Por outro lado, havendo a possibilidade de a Administração Pública negociar os cachês diretamente com o artista, nada justifica o pagamento de comissão (ou qualquer outra forma de remuneração) em benefício de agente intermediário, cuja participação sequer era necessária.

Percebe-se, assim, que a vedação à inexigibilidade de licitação no caso de contratação por interposta pessoa decorre, em última análise, do princípio da indisponibilidade do interesse público, pois cabe ao gestor público evitar o desperdício de recursos com despesas inúteis e prescindíveis.

Compreendida a intenção do legislador, fica mais fácil visualizar a forma de comprovação da exclusividade do empresário.

Dispõe o art. 74, § 2º, que a exclusividade do empresário (pessoa física ou jurídica) deve ser comprovada por meio de *“contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

exclusividade permanente e continua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico”.

Tratando-se de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o *contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim.*

É por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente.

Sendo assim, mostra-se razoável exigir que o contrato tenha, no mínimo, cláusulas de duração contratual, de abrangência territorial da representação e do seu percentual.

Não se olvida que a Lei n. 14.133/2021 não exigiu o registro do documento do cartório, mas isso não nos impede de recomendar a adoção da providência pela Administração Pública.

Além de não ensejar maiores custos à Administração Pública ou ao futuro contratado, trata-se de uma providência que gera inegável e importante incremento à segurança das relações jurídicas, haja vista serem os registros públicos dotados de presunção de veracidade.

Uma outra exigência prevista no art. 74, § 2º, da Lei n. 14.133/2021 diz respeito à necessidade de o documento atestar o **caráter permanente e contínuo** da representação ou agenciamento do artista.

A previsão legal tem como objetivo afastar a contratação direta por intermédio pessoa, cuja característica é, como já visto, a falta de habitualidade da representação.

DO PREÇO

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também – e com mais razão certamente – exige fundamentadas justificativas do preço (art. 72, inciso VII) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

No que toca à compatibilidade do preço ofertado frente aos valores de mercado, é bem verdade que em situações como esta torna-se difícil a efetiva comparação de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

De fato, a dificuldade de encontrar artistas que prestam serviços semelhantes, dada a especificidade e singularidade do tema, não afasta a necessidade de exaurimento das possíveis formas de comparação de preços, tanto de natureza qualitativa (ex.: gênero música sertaneja; profissional de semelhante consagração), quanto quantitativa (ex.: apresentação musical para público esperado de mil pessoas).

Obtendo ou não êxito, prudente também solicitar ao artista a apresentação de documentação comprobatória do valor por ele cobrado em, no mínimo, 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado, evidenciando que o valor a ser pago ao artista seja aquilo que recebe regularmente ao longo do exercício ou em um evento específico.

Repare-se, novamente aqui, que em todos os casos será imprescindível que os eventos artísticos a serem comparados sejam semelhantes entre si, pois *“a compatibilidade com o mercado do preço proposto para o Poder Público somente estará evidenciada se os preços adotados como parâmetro forem de eventos similares, por se pressupor que os custos, nesses casos, também são similares”*.

Além disso, o valor de referência para a contratação poderá ser indicado, também, por meio de consultas realizadas em publicações especializadas, pesquisas de preços, bancos de preços praticados no âmbito da Administração Pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços, Atas de Registro de Preços vigentes, bem como sítios da internet que reproduzam a oferta real desses serviços.

Por fim, note-se que muito embora não haja empecilho legal à uma contratação mais onerosa aos cofres públicos em detrimento de outra de menor custo, é certo que o ônus argumentativo que recai sobre o administrador público é maior nessa situação, pois deverão ser apresentadas e comprovadas as justificativas para demonstrar a razoabilidade da contratação escolhida.

Sobre esta última colocação, vale trazer trecho doutrinário de autoria do professor Ronny Charles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

“o que não se pode admitir é que sejam feitas contratações de artistas sem consagração relevante, sob o falso pálio de [...] serem profissionais do setor artístico. Com base nesse raciocínio equivocado, favorecido pela omissão de alguns órgãos de controle, são diariamente contratados artistas e bandas musicais de todos os tipos e gostos, por valores que variam de acordo com o interesse do gestor ou de espúrios “acordos empresariais”. TORRES, Ronny Charles Lopes, Leis de licitações públicas comentadas. 7ª ed.

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM FULCRO NO ART. 74, II, DA LEI N. 14.133/2021

Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir.

O inciso I cita o *“documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”*.

No que diz respeito aos estudos técnicos preliminares e análises de riscos, em que pese estejam presentes na instrução dos mais variados processos de contratação, será necessário ponderar a pertinência de cada um deles no caso concreto, sobretudo em razão das particularidades da hipótese de contratação direta a ser realizada.

Uma fase prévia de estudos técnicos preliminares se justifica, por exemplo, em contratações nas quais há necessidade de olhar para o mercado e ponderar soluções disponíveis, para então definir a opção que melhor se ajusta aos objetivos da Administração.

Caso a contratação seja de baixo custo ou não envolva complexidade e riscos significativos a serem geridos (o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores), é possível afastar a etapa de análise de riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Especificamente sobre a contratação direta de artista com fulcro no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, **mostra-se pertinente que a descrição do objeto contenha detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material de confecção do bem, roteiro, figurino, cenário, equipamentos técnicos especializados, integrantes de grupo artístico, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato.**

Tais informações igualmente deverão estar previstas na proposta apresentada pelo artista.

Ressalta-se, nesse ponto, ser vedada a contratação direta de serviços que não se relacionem diretamente com o artista, tais como: som, iluminação, banheiros químicos, estandes, arquibancadas, segurança, limpeza e recepção, entre outros.

Por sua vez, a fundamentação da contratação, consistente na exposição dos motivos para a escolha do contratado, também é um requisito exigido no art. 72, II, da Lei n. 14.133/2021.

O administrador público deverá, assim, demonstrar a forma pela qual a despesa com o artista pode ser tida como legítima à luz do ordenamento jurídico, mas principalmente à luz dos anseios da sociedade.

Prosseguindo, os incisos II e IV do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 tratam, respectivamente, da estimativa de despesa e da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ambos os documentos se justificam porque é vedado à Administração Pública realizar despesa sem prévia disponibilidade orçamentária, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, nos termos da LC n. 101/2000.

Ademais, frise-se que não é permitido pagamento antecipado, total ou parcial, tal como dispõe o art. 145 da Lei n. 14.133/21.

Após a juntada da documentação pertinente, a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos aqui enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei n. 14.133/2021.

Vale apenas mencionar que a habilitação deve ser do artista, bem como do empresário exclusivo que o representa, se for o caso.

De outro lado, note-se que não é porque se trata de contratação de artista que a exigência de prestação de garantia, nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei no 14.133/2021, será automaticamente afastada. Ou seja, tal requisito em regra é exigido também aqui, salvo justo motivo, fundamentadamente apresentado.

A qualificação mínima necessária (inciso V), por sua vez, deve ser vista com prudência pela Administração Pública, haja vista o entendimento jurídico no sentido de que a liberdade no exercício das profissões é a regra no ordenamento jurídico brasileiro, de modo que eventuais restrições legais precisam ser proporcionais, necessárias, e a formação técnico/científica indispensável para o bom desempenho da atividade.

Além de ferir a liberdade de expressão e de exercício das profissões, exigências desproporcionais por parte da Administração Pública podem acabar direcionando a escolha para um determinado artista, em manifesta ofensa aos princípios da impessoalidade e da moralidade.

De toda forma, vale alertar que isso não significa que será lícita a dispensa de qualificações do artista que sejam imprescindíveis para a boa satisfação do interesse público subjacente à contratação.

Ainda sobre a instrução processual, deverá também ser juntado o ato de designação do(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização do contrato, prévia ou contemporaneamente ao início da vigência contratual.

Lembre-se, também, que ao final deve apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se no sentido de apresentar essas orientações e recomendações à Administração Pública quando da contratação direta de profissional do setor artístico com base no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos acima.

É o parecer, s.m,j., o qual remeto à consideração superior.

Dores do Rio Preto/ES, 01 de agosto de 2025

Assinado por MARIA VICTORIA VIEIRA LOUREIRO DE
OLIVEIRA 174.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
01/08/2025 12:49:54

Maria Victoria Vieira Loureiro de Oliveira

Assessora Jurídica do Município



Processo Nº: 3999/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Trata-se de proposta de parecer aplicado às hipóteses de inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical da Banda “ALEMÃO DO FORRÓ”, afim de atender a 35º Exposição Agropecuária de Dorcas do Rio Preto/ES.

Consta no presente, informação sobre disponibilidade financeira e dotação orçamentária, conforme dispõe artigo 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a necessidade de se adquirir referido serviço conforme dispõe art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e aos princípios do art. 37 da Constituição Federal, consta nos autos justificativa da Secretaria solicitante.

Pela Comissão foi emitido parecer que a contratação em questão poderá ser feita por inexigibilidade, haja vista que é inexigível a licitação para contratação de profissional de setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 74, II, da Lei n. 14.133/21). Assim torna-se inviável a competição para o seu fornecimento em face da impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos de cotejo e das peculiaridades envolvidas na adoção de atividades desenvolvidas pela empresa.

Consta ainda, certidões obrigatórias, conforme exigência legal.

Ante o exposto acolho o parecer jurídico e, conforme dispõe artigo 72, caput da Lei 14.133/21, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Sendo assim, encaminho os autos à Comissão de Licitação para providências cabíveis, observando que todas as certidões deverão estar válidas e regulares no momento da contratação.



Ressalta-se, no entanto, que ao final dos trâmites, em cumprimento à Nova Lei de Licitações, remeta os autos a Controladoria Geral do Município para conhecimento e manifestação, conforme preconiza os artigos 8º, § 3º; art.19, IV; art. 117, §3º, art. 169, II e III e art. 170, § 4º da Lei nº14.133 de 2021.

Dorés do Rio Preto, 01/08/2025

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087.***.***_**
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DORES DO RIO
PRETO

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal – Dorés do Rio Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Inexigibilidade Nº 000028/2025 - 04/08/2025 - Processo Nº 003999/2025
Publicante	LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
Data	04/08/2025
Tipo	IN AUTUAÇÃO

AUTUAÇÃO

- 1) Autue-se;
- 2) Formalize-se o Processo de Inexigibilidade de Licitação;
- 3) Expeça-se o Aviso de Inexigibilidade;
- 4) Publique-se no Diário da Associação dos Municípios, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Em, 04 de agosto de 2025.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA
BUCALETO CARELLI DO COUTO. 092.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
04/08/2025 13:51:28

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 147/2025

“Nomeação de membros para compor a Comissão de Agentes de Contratação e Equipe de apoio”

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições legais, pontualmente na forma do disposto no artigo 66, incisos I e XXV; artigo 70, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Dorés do Rio Preto/ES, e segundo o consta no processo 0331/2025

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, os membros abaixo para compor a Comissão de Agentes de contratação e equipe de apoio, sendo eles;

Titulares:

- Lilian Patrícia Barbosa Bucaleto Carelli do Couto - Presidente;
- Manoel José Moreira Ornelas;
- Gerusa de Castro Garcia;
- Ana Cláudia Pimentel Escoralique;
- Graziano Moreira Ornelas.
- Gabriela Lopes Faria

Suplentes:

- Helder Carelli do Couto;
- Francisco de Assis Calixto;
- Valéria Ornelas Martins Gomes;

§ 1º Na eventual ausência ou impedimento da Presidente, assumirá essa função o Membro Helder Carelli do Couto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Dorcas do Rio Preto-ES, em 19 de fevereiro de 2025

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI
087.959.897-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
19/02/2025 15:45:22

JORGE LUIZ NACARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: 57cef3f4-ec39-4bd9-b662-efte2bcd39a8](https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:57cef3f4-ec39-4bd9-b662-efte2bcd39a8)
Portaria Nº 000147/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000028/2025 - 04/08/2025 - Processo Nº 003999/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WA PRODUCOES LTDA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002827	SHOW ARTISTICO contratação de apresentação musical da banda alemão do forró, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, às 23:00 horas, nas festividades da 35ª exposição agropecuária de dores do rio preto, município de dores do rio preto/es.	SRV	1,00	170.000,0000	170.000,00						
			Valor Total OBTIDO				170.000,00						
			Valor Total VENCIDO				170.000,00						

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000028/2025 - 04/08/2025 - Processo Nº 003999/2025

<i>Vencedor</i>	WA PRODUCOES LTDA		
<i>CNPJ</i>	20.799.303/0001-23		
<i>Endereço</i>	RUA R DOS TUCANOS, 1077 - BOA VISTA - LINHARES - ES - CEP: 29160168		
<i>Contato</i>	2799984558 contabilidade@contabilidadeavanco.com.br		

<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001		00002827	SHOW ARTISTICO contratação de apresentação musical da banda alemão do forró, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, às 23:00 horas, nas festividades da 35ª exposição agropecuária de dores do rio preto, município de dores do rio preto/es.	SRV	1,00	170.000,00	170.000,00

Total do Fornecedor: 170.000,00
Total Geral: 170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Inexigibilidade Nº 000028/2025 - 04/08/2025 - Processo Nº 003999/2025
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	04/08/2025
Tipo	AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003999/2025

ID: 2025.024E0700001.10.0027

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

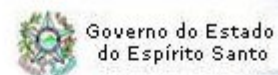
A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a **Inexigibilidade de Licitação 000028/2025** para Contratação de apresentação musical do Artista **Alemão do Forró**, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto/ES., através de empresa exclusiva, como segue: WA PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.799.303/0001-23 no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 003999/2025.

Dorés do Rio Preto, 04 de agosto de 2025.

THIAGO LOPES
PESSOTTI:0879
5989722

Assinado de forma
digital por THIAGO
LOPES
PESSOTTI:08795989722
Dados: 2025.08.04
13:43:11 -03'00'

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



Governo do Estado
do Espírito Santo



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1606090

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Publicador	HELDER CARELLI DO COUTO
Data/Hora Recebimento	04/08/2025 13:46:46

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1606090
Título	IN-28-2025- AVISO DE INEXIGIBILIDADE - SHOW ALEMÃO DO FORRÓ
Categoria de publicação	Inexigibilidade de Licitação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	05/08/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
6.3	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a **Inexigibilidade de Licitação 000028/2025** para Contratação de apresentação musical do Artista Alemão do Forró, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto/ES., através de empresa exclusiva, como segue: WA PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.799.303/0001-23 no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 003999/2025.

Dorés do Rio Preto, 04 de agosto de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2025
ID: 2025.024E0700001.09.0085

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133, artigo 75, inciso II, para **Dispensa de Licitação** para a Aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica para atender às necessidades da Casa De Acolhimento Institucional "Anjos Da Vida".

Contratada: G DE OLIVEIRA TECNOLOGIA ME. CNPJ: 11.004.444/0001-11, no valor total de R\$ 9.997,90 (NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 003926/2025. Dorés do Rio Preto, 04 de agosto de 2025.

Maria Izabel de Souza
Secretária de Assistência Social

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dorés do Rio Preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133. Dorés do Rio Preto, 04 de agosto de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1606177**Inexigibilidade de Licitação****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
ID: 2025.024E0700001.10.0026

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a **Inexigibilidade de Licitação 000027/2025** para Contratação de apresentação musical da Dupla Diego e Victor Hugo, no dia 12 (doze) de setembro de 2025, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto/ES, através de empresa exclusiva, como segue: DVH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.492.798/0001-55 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 003976/2025.

Dorés do Rio Preto, 04 de agosto de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1606031**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
ID: 2025.024E0700001.10.0027

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a **Inexigibilidade de Licitação 000028/2025** para Contratação de apresentação musical do Artista Alemão do Forró, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Dorés do Rio Preto/ES, através de empresa exclusiva, como segue: WA PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.799.303/0001-23 no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 003999/2025.

Dorés do Rio Preto, 04 de agosto de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1606090**Fundão****Dispensa de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 013/2025**
ID CiudadES: 2025.026E0600002.09.0003

Processo Administrativo: 005795/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES
CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07
CONTRATADA: 54.037.328 JANETE RANGEL LOUREIRO
CNPJ Nº: 54.037.328/0001-01

Em decorrência das razões de fato e de direito exaradas no procedimento administrativo protocolado sob o nº 005795/2025, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RECONHEÇO E RATIFICO a presente dispensa de licitação.

OBJETO: contratação de empresa especializada na produção de conteúdo audiovisual institucional, contemplando serviços de roteirização, captação de imagens aéreas e terrestres, edição e finalização de vídeo institucional com duração final estimada entre, no mínimo, 3 minutos, visando à divulgação dos principais pontos turísticos do Município de Fundão/ES, especialmente nas localidades de Timbuí e Praia Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
019100.2369500212.055 - PROMOÇÃO E
DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO
MUNICIPIO
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0000090 - Ficha
1720000000000 - Fonte
Fundão/ES, 04 de agosto de 2025.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Protocolo 1605864**Pesquisa de Preço****AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 066/2025**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à contratação de empresa, referente ao Processo administrativo nº 5514/2025.

Prazo para envio da proposta: 05 (cinco) dias úteis. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia para prestação de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos em obras destinadas ao atendimento das áreas de educação, saúde, habitação, cultura e esportes, desenvolvimento social, planejamento e infraestrutura urbana e rural.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000028/2025

Última atualização 05/08/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000172/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de apresentação musical do Artista Alemão do Forró, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Dores do Rio Preto/ES.

Informação complementar:

No intuito de garantir a realização da 35ª Exposição Agropecuária de Dores do Rio Preto com qualidade artística compatível com a relevância cultural e social do evento, justifica-se a contratação do Artista Alemão do Forró, atuação musical se alinha à pro

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 170.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	SHOW ARTISTICO	1	R\$ 170.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Inexigibilidade Nº 000028/2025 - 04/08/2025 - Processo Nº 003999/2025
Publicante	LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
Data	05/08/2025
Tipo	CONFECÇÃO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 000028/2025

Remeto a Licitatório INEXIGIBILIDADE 000028/2025, cujo objeto é Contratação de apresentação musical do Artista **Alemão do Forró**, no dia 13 (treze) de setembro de 2025, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Doros do Rio Preto/ES., para que seja realizada a confecção de contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme consignado no Termo de Homologação.

Doros do Rio Preto, 05 de agosto de 2025.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
092.***-***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/08/2025 08:33:33

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 06 de agosto de 2025.

Processo Nº 3999/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 214/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por MILENA TEIXEIRA DE
AGUIAR 106.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
06/08/2025 14:39:07

Milena Teixeira de Aguiar

Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 501/2025

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 213/2025

Ref. Processo nº Processo Licitatório

Objeto Contratual: contratação de show artístico da Dupla “Edson e Hudson”

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 3899/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Laura Amaral da Silva Lopes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 06 de agosto de 2025

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
087.959.897-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
06/08/2025 15:03:14

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que o documento anteriormente anexado ao presente processo foi inserido por equívoco, informo que se trata de arquivo incorreto. Desta forma, informo que seja desconsiderado o referido anexo, passando-se a considerar como válido o documento corretamente encaminhado em seguida, para fins de regular tramitação processual.

Cumpra-se.

Dorés do Rio Preto, 07 de agosto de 2025.

Assinado por PAULIENE
APARECIDA SERAFIM BORGES
166.102.727-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORÉS DO RIO PRETO
07/08/2025 09:46:19

Pauliene Aparecida Serafim Borges

Servidora Pública Municipal





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 502/2025

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 214/2025

Ref. Processo nº ART. 74, II, DA LEI N. 14.133/2021

Objeto Contratual: Contratação Direta de Artista

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 3999/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Laura Amaral da Silva Lopes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 07 de agosto de 2025

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087.959.897-22
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
07/08/2025 09:59:30

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL